

processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

- Dosagem

a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2003ABNT.

b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão Sn, a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT

Bloco de concreto armado

Execução de lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5cm;

Aplicação de forma plana, em madeira maciça;

Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 50mm;

Concreto FCK=20MPA, traço 1:2,6:2,9 (em massa seca de cimento, areia média, seixo rolado) – preparo mecânico com betoneira 400L;

Cinta em concreto armado

Forma plana vigas, em compensado resinado de 18mm;

Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 8mm;

Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-60 de 5mm;

Concreto de blocos de coroamento e vigas baldrame, FCK= 30MPA, com uso de jericá, lançamento, adensamento e acabamento.

Pilar de concreto armado

Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm;

Armação de pilar ou viga de uma estrutura conversional de concreto armado, utilizando aço CA-50 de 10mm;

Armação de pilar ou viga de uma estrutura conversional de concreto armado, utilizando aço CA-60 de 5,0mm;

Concretagem de pilares, FCK= 25MPA, com uso de balde em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25m².

Viga de concreto armado

Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm;

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 112089018/MA



Armação de aço CA-50 de 8mm;

Armação de aço CA-60 de 5mm;

Concretagem de FCK= 25MPA, traço 1:2,2:2,5 (cimento, areia, seixo rolado) – preparo mecânico com betoneira.

ALVENARIA E PAINÉIS

Alvenaria de Vedação

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 09x14x19cm, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz.

Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo.

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:8

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificados. Apresentarão faces planas e arestas vivas.

Forro de PVC

Todos os cômodos da unidade escolar de 01 sala e demais dependência deverão receberem o forro de PVC, frisado, branco, régua de 20mm, espessura de 08mm a 10mm, comprimento de 6m. A base de sustentação da estrutura deverá ser de aço zincado. Para o arremate de encontro entre o forro e a parede deverão ser instaladas, na parede, peças apropriadas de acabamento em forro de PVC.

O forro poderá ser aplicado em diferentes níveis desde que não prejudique a estética do ambiente, de modo ser possível instalar um sistema de iluminação indireta. Todo o ambiente deverá ser marcado, em todo perímetro da parede, o nível determinado do pé direito, fixando-se em pendural ou presilha reguladora em aço galvanizado.

Parafusos, auto atarrachante, cabeça chata apropriados para fixação dos forros PVC deverão ser fixados na base de sustentação do aço galvanizado.

Revestimento metálico

Os painéis de chapa metálica são compostos por duas chapas de alumínio e por um núcleo de polietileno. A especificação deve atender aos requisitos da ABNT NBR 15.446:2006 – Painéis de chapas sólidas de alumínio e painéis de material composto de alumínio utilizados em fachadas e revestimentos arquitetônicos – Requisitos, conforme projeto arquitetônico.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será tipo de lei, maciça (pesada ou superpesada) padrão médio, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Tipo maciça: O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica à do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais: Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta. Materiais:

a) Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

e) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

f) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



g) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.

Porta de ferro, abrir, tipo grade com Chapa

O portão de ferro será metálico, composto de chapa e grade e será executado pela serralheria, e deverão ser executados rigorosamente de acordo com as determinações do projeto arquitetônico e planilha, e seus respectivos detalhes, no que diz respeito ao seu dimensionamento, funcionamento, localização e instalação.

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada, e com a máxima precisão de cortes e ajustes, de modo a resultarem em peças rigorosamente em esquadro e movimentação, com acabamentos sólidas e indeformáveis. A instalação das peças de serralheria deverá ser feita com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, nível e prumo exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram qualquer tipo de avaria, ou torção quando parafusadas ou soldadas aos elementos de fixação. Não será permitida a instalação forçada de qualquer peça, ou eventual rasgo ou abertura fora de esquadro

Janela e basculante de alumínio

Todos os materiais utilizados nas esquadrias de 1,50x0,50 de correr duas folhas de vidro 8mm, deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

COBERTURA

Telha cerâmica e madeira

- A estrutura da cobertura será em trama de madeira de angelim (linhas) composta por terças, caibro e ripa para telhados de até duas águas;
- A telha será de cerâmica tipo colonial;
- A cobertura será escondida através da platibanda, ou seja, todos os cuidados quando à impermeabilização do sistema de cobertura serão tomados, como execução de rufos nas dimensões apropriadas, assim como vedação em poliuretano das juntas
- será executado a imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor, fabricação e instalação de meia tesoura de madeira com vão de 6m.
- A platibanda da cobertura terá detalhe em chapim pré-moldado de concreto e pintado.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120390167 MA

Telha metálica aço/alumínio

A telhamento será executado com telha metálica aço galvanizado trapezoidal de 0,65mm, e estas não deverão apresentar defeitos sistemáticos, tais com fissuras, esfoliações, quebras ou rebarbas. As telhas deverão ser da mesma tonalidade em toda a área da cobertura e não deverão apresentar distorções que venham a prejudicar o encaixe. Deverão apresentar na face inferior, gravada em alto ou baixo relevo, a marca do fabricante e a sua procedência.

Calha metálica

Toda a calha metálica deverá ser fixada com prego de aço polido, rebite de alumínio vazado, solda em barra de estanho-chumbo 50/50, selante elástico no final do caimento da água, assim se direcionar ao seu destino de escoamento, a calha será constituída chapa de aço galvanizada num 24, corte 100cm, e local específico em projeto.

PISOS

Regularização de base

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:4 (cimento, areia) e espessura de 10cm, que servirá de recuperação do piso.

Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água, no caso da calçada.

Contrapiso/lastro concreto 1:4 c/betoneira e=400L

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

Piso cerâmico

Sobre a superfície do contra-piso, suficientemente rugosa e abundantemente molhada, deverá ser fixada a cerâmica para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm, aplicando no verso da peça, argamassa colante AC I para cerâmicas.

As peças deverão ser molhadas antes da sua aplicação, salvo indicação contrária do fabricante.

Com as juntas totalmente limpas, deverá ser executado o rejuntamento com argamassa a base de cimento aluminoso e água.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120350-1/MA



REVESTIMENTO

Chapisco

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:3, com espessura máxima de 5mm. A argamassa deverá ser lançada energicamente sobre a superfície a ser chapiscada.

As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

Reboco

O reboco será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina), preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Emboço

O emboço será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia) sobre superfícies de alvenaria previamente chapiscadas. Nas áreas onde serão aplicados revestimentos.

Revestimento cerâmico

será aplicado revestimento cerâmico nas dimensões de 10x10cm, linha cristal bege e altura indicadas no projeto arquitetônico. Aplicada com argamassa industrializada AC-II, O revestimento será de primeira qualidade tipo A. Serão assentados com argamassa pré - misturada, com junta de 3,00 cm, a prumo.

O rejuntamento será feito com pasta de cimento Portland branco e água, sendo terminantemente proibido o acréscimo da cal à pasta.

Com as juntas totalmente limpas, deverá ser executado o rejuntamento com argamassa a base de cimento aluminoso e água, na cor preta.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- Os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
C.R.C. 1120390/MA



- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
- g). Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
- i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
- k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - Serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
- l) As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- m) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.
- n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.
- o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.
- p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
C.R.C.A. 1120550/07-MA

q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
- Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;
- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
- b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.
- c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
- d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 123000171 MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
- f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.
- g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
- h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
- l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
- m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
- n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
- o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.
- p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
- q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.
- r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.
- s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular \varnothing 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executado armadura CA-50ª média $D = 6,3$ a 10,00mm, forma de tabuas de 1ª de 3ª, executado em alvenaria nas dimensões $2 \times 1,5 \times 2$ m – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico com dimensionamento, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \varnothing indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS**

- Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
- Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

- d) Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.
- e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.
- f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.
- g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação de boa qualidade, tipo 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².
- h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.
- i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.
- j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.
- k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:
- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
 - Condutores de neutro - Azul claro;
 - Condutores de retorno - Cinza;
 - Condutores positivos em tensão DC - Vermelho;
 - Condutores negativos em tensão DC - Preto;
 - Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.
- l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².
ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES
- a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, conduletes e caixas de passagem, conforme projeto.



- b) Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\varnothing = 3/4''$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.
- c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutores de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.
- d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.
- e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra. Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.
- f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.
- h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

- a) Será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.
- b) Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.
- c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.
- d) As luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 4120390187 MA

MALHA DE ATERRAMENTO

a) Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 25 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm. Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) As especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) Os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, condutores, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:

b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos pôr condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
C.R.E. 120930161 MA

LUMINÁRIAS

- a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.
- b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.
- c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,
- d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monoplares e bipolares.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contadores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

Pintura

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu fabricante.

BASE E RESERVATÓRIO

Deverá ser feito uma base com reservatório para distribuição d'água, conforme apresentado em projeto.

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890167 MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos



Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120330/01 MA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
FÍSICO - FINANCEIRO**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	DATA: 01/03/2023	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	VERSIÃO: 2019/12	HORA: 116,88%
LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	ORSE: 2022/11	MES: 70,18%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC: 2023/01 - São Luis	REF: 01/2023
UNIDADES:	114,37M ²	SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.424,67	SINAPI: 2023/01 COM DESONERAÇÃO	02/2023
		Composição: PRÓPRIA	0,00%

Fis 0166

Proc. Nº 12 / 2023

Ass. [Assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							8.237,81
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO ORÇAMENTAL 7,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
1.2	012050	LOCACAO GERAL DA OBRA	SBC	M2	114,37	10,13	1.158,57
1.3	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	SINAPI	M2	4,00	1.004,54	4.018,16
1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	1.308,20
1.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	1.002,88	1.002,88
2 MOVIMENTAÇÕES DE TERRA							6.005,88
2.1	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - 0,30 X 0,50 m	ORSE	m3	30,09	46,36	1.394,97
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO. AF_02/2021	SINAPI	M3	22,85	66,81	1.526,61
2.3	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	44,35	26,43	1.172,17
2.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	4,08	40,51	165,28
2.5	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	25,55	68,37	1.746,85
3 INFRAESTRUTURA							13.984,46
3.1 ALICERCE							2.361,95
3.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) CI/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	9,63	245,27	2.361,95
3.2 SAPATAS ISOLADAS							4.388,84
3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	10,88	27,56	299,85
3.2.2	S11857	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	10,88	49,13	534,53
3.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	104,89	13,47	1.412,87
3.2.4	S94964S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	ORSE	m3	4,35	492,32	2.141,59
3.3 CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR							7.213,67
3.3.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	12,04	52,47	631,74
3.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	128,76	13,47	1.707,46
3.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	50,66	16,88	855,14
3.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,61	441,12	1.592,44
3.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	3,61	230,91	833,59
3.3.6	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMAIS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	60,17	26,48	1.593,30
4 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO							10.796,09
4.1 PILARES							5.355,72
4.1.1	S07483	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	12,90	49,91	643,84
4.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	189,39	12,05	2.282,15
4.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	50,82	14,09	716,05
4.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,59	441,12	1.124,86

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

C.R.N. 11/2004-97/BA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	DATA: 01/03/2023	BDI: 26,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	CAEMA	201912	116,68%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	202211	111,84%
	UNIDADES:	114,37M ²	SBC	202301 - São Luis	113,42%
	VALOR POR UNIDADE:	RS 2.424,67	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		SINAPI	202301 COM DESONERAÇÃO	84,61%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	


Fls **0167**
 Proc. Nº **1212023**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	2,55	230,91	588,82
4.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR						5.440,37
4.2.1	S11652	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	m2	12,04	52,47	631,74
4.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	126,76	12,05	1.527,46
4.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	50,66	16,88	855,14
4.2.4	94954	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	3,61	441,12	1.592,44
4.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	3,61	230,91	833,99
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES						26.991,25
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	320,26	78,09	25.009,10
5.2	93193	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	26,80	48,54	1.303,55
5.3	993199S	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF 03/2016	ORSE	m	17,40	39,00	678,60
6	COBERTURA						23.989,34
6.1	EDIFICAÇÃO						22.777,39
6.1.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	124,22	88,90	11.043,16
6.1.2	92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M. PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	LIN	1,00	2.941,08	2.941,08
6.1.3	S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	124,22	12,57	1.561,45
6.1.4	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	124,22	38,53	4.786,20
6.1.5	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	SINAPI	M	31,70	40,79	1.293,04
6.1.6	121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	M	31,70	29,63	939,27
6.1.7	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	17,87	11,93	213,19
6.2	COBERTURA METÁLICA						1.211,95
6.2.1	040328	ESTRUTURA METALICA AÇO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	KG	44,24	17,10	756,50
6.2.2	S09961	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	ORSE	m ²	5,53	82,36	455,45
7	REVESTIMENTO						30.176,80
7.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	640,52	6,51	4.169,79
7.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	426,49	35,55	15.161,72
7.3	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	104,66	34,47	3.607,63
7.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	64,36	77,47	4.985,97

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil
CREA 1120590/17 MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	DATA: 01/03/2023	BDI: 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	CAEMA	2019/12	118,88%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/11	111,84%
	UNIDADES:	114,37M ²	SBC	2023/01 - São Luis	113,42%
	VALOR POR UNIDADE:	RS 2.424,67	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,81%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%


Fls 0168

Proc. Nº 12.12023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.5	S07607	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE DE 10 CM DE TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOCO - REV 04	ORSE	m2	19,97	82,57	1.648,92
7.6	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	M	66,90	9,01	602,77
8	PAVIMENTAÇÃO						12.746,23
8.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM CONTRAPISO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	111,68	27,56	3.077,35
8.2	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	111,86	62,83	7.015,80
8.3	S949915	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 8CM	ORSE	m3	3,11	628,82	1.955,63
8.4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm P/ BANHEIROS E LAVABOS	SEINFRA	M	8,85	78,83	697,65
9	FORRO						7.490,98
9.1	96111	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS	SINAPI	M2	107,49	69,69	7.490,98
10	ESQUADRIAS						23.316,14
10.1	PORTAS						15.304,92
10.1.1	S03540	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	un	6,00	1.508,50	9.051,00
10.1.2	S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	un	2,00	1.761,78	3.523,56
10.1.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	3,78	384,54	1.453,56
10.1.4	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	319,20	1.276,80
10.2	JANELAS						5.886,79
10.2.1	94562	BASCULANTE DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,00	770,53	1.541,06
10.2.2	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,50	770,53	3.467,39
10.2.3	130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	M	13,90	63,19	878,34
10.3	GRADE DE PROTEÇÃO						2.124,43
10.3.1	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	M2	8,16	210,34	1.716,37
10.3.2	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ PORTA METÁLICA - P/ PORTA DA LAVANDERIA E PORTA DO MURO LATERAL	SEINFRA	M2	1,94	210,34	408,06
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						7.990,46
11.1	QUADROS E DISJUNTORES						672,24
11.1.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	161,18	161,18
11.1.2	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	90,19	90,19
11.1.3	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	UN	1,00	123,64	123,64
11.1.4	S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	un	1,00	108,58	108,58
11.1.5	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	9,92	39,68
11.1.6	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	11,39	11,39
11.1.7	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	68,79	137,58
11.2	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO						3.686,52

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 112009071-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	DATA: 01/03/2023	BDI: 20,82%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	FONTES:	VERSÃO:	REF.:	
	LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	CAEMA	2019/12	116,88%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%
	UNIDADES:	114,37MP	SBC	2023/01 - São Luis	113,42%	-
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.424,67	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	93,85%	47,76%
			SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0169


Fls

Proc. Nº 1212023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	
11.2.1	104479	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELETRICO DE TOMADA BAIXA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF 11/2022	SINAPI	UN	6,00	100,57	603,42
11.2.2	104479	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELETRICO DE TOMADA MÉDIA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF 11/2022	SINAPI	UN	6,00	100,57	603,42
11.2.3	104479	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELETRICO DE TOMADA ALTA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF 11/2022	SINAPI	UN	3,00	100,57	301,71
11.2.4	104476	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELETRICO DE TOMADA ALTA DE USO ESPECÍFICO (AR-CONDICIONADO) 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	SINAPI	UN	2,00	145,52	291,04
11.2.5	COMP-04	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	18,00	51,50	927,00
11.2.6	97607	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	5,00	107,28	536,40
11.2.7	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	5,00	43,30	216,50
11.2.8	92033	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	1,00	69,01	69,01
11.2.9	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	2,00	69,01	138,02
11.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)					2.921,57	
11.3.1	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	142,31	7,87	1.119,98
11.3.2	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	SINAPI	M	159,64	3,63	579,49
11.3.3	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO INTERNA	SINAPI	M	210,00	2,51	527,10
11.3.4	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	20,00	10,85	217,00
11.3.5	C0798	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE	SEINFRA	UN	100,00	4,78	478,00
11.4	SISTEMA DE ATERRAMENTO					710,13	
11.4.1	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	5,00	7,87	39,35
11.4.2	068023	ELETRODUTO PVC 3/4"	SBC	M	5,00	18,35	91,75
11.4.3	S03766	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"x3,00M COM CONECTOR	ORSE	un	3,00	139,75	419,25
11.4.4	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	3,00	53,26	159,78
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					1.085,45	
12.1	104479	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELETRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF 11/2022	SINAPI	UN	5,00	100,57	502,85
12.2	97599	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	5,00	25,16	125,80
12.3	1375565	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	un	5,00	26,48	132,40

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 112053/JU/MA

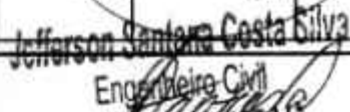
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	DATA: 01/03/2023	BDI: 26,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	CAEMA	2018/12	118,88%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/11	111,84%
	UNIDADES:	114,37M²	SBC	2023/01 - São Luís	113,42%
	VALOR POR UNIDADE:	RS 2.424,67	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,88%
			SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	


Fls 0170

Proc. Nº 12/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE 5 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	SINAPI	UN	1,00	249,40	249,40
12.5	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR	SBC	UN	1,00	30,24	30,24
12.6	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 26x13cm	SBC	UN	1,00	14,92	14,92
12.7	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À DIREITA 25x10cm	SBC	UN	1,00	14,92	14,92
12.8	055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À ESQUERDA 25x10cm	SBC	UN	1,00	14,92	14,92
13	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						15.249,67
13.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						3.862,96
13.1.1	023217	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL	SBC	UN	8,00	72,12	576,96
13.1.2	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	41,38	41,38
13.1.3	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	3,00	19,69	59,07
13.1.4	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	72,07	72,07
13.1.5	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	34,12	68,24
13.1.6	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	SINAPI	UN	1,00	37,74	37,74
13.1.7	00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	1.095,04	1.095,04
13.1.8	91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	0,00	37,02	0,00
13.1.9	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	10,00	28,00	280,00
13.1.10	91788	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	25,00	39,73	993,25
13.1.11	S01181	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm	ORSE	un	5,00	30,34	151,70
13.1.12	89555	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	20,91	20,91
13.1.13	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	4,00	91,77	367,08
13.1.14	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	12,13	48,52
13.1.15	S90373S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	ORSE	un	4,00	12,65	50,60
13.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						11.387,11
13.2.1	053171	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	SBC	UN	10,00	134,64	1.346,40
13.2.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	44,50	178,00
13.2.3	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	27,06	32,07	867,81
13.2.4	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	10,00	51,93	519,30


 Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	DATA: 01/03/2023	BDI: 28,62%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	
	LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	CAEMA	2019/12	116,88%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%
	UNIDADES:	114,37M²	SBC	2023/01 - São Luis	113,42%	-
	VALOR POR UNIDADE:	RS 2.424,67	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
			SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%
			Composição	PROPSBA	0,00%	0,00%

Fls 0171


Proc. Nº 12/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13.2.5	S06386	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X100CM)	ORSE	un	6,00	292,43	1.754,58
13.2.6	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MÍNIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPAS E CESTO	SINAPI	UN	1,00	399,49	399,49
13.2.7	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	2,00	52,79	105,58
13.2.8	98083	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	4.174,70	4.174,70
13.2.9	053711	SUMIDOURO CILINDRICO ALVEN. TUBOS MACIÇOS D=1,20m x h=5,0m	SBC	UN	1,00	1.751,71	1.751,71
13.2.10	104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 09/2022	SINAPI	UN	2,00	38,71	77,42
13.2.11	053631	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 50x40mm	SBC	UN	2,00	28,05	56,10
13.2.12	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	2,00	14,85	29,70
13.2.13	S10318	JOELHO 90° PVC RÍGIDO, SÉRIE R, D= 40MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	ORSE	un	8,00	15,79	126,32
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						7.481,54
14.1	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	319,20	638,40
14.2	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	353,88	1.415,52
14.3	00001747	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE "56 X 33 X 12" CM	SINAPI	UN	1,00	191,84	191,84
14.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	79,39	158,78
14.5	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	741,43	1.482,86
14.6	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	10,89	32,67
14.7	I02016	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU	ORSE	un	4,00	178,60	714,40
14.8	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	m2	1,80	445,98	802,76
14.9	C4636	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	516,85	1.033,70
14.10	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	309,82	619,64
14.11	S86911S	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	ORSE	un	1,00	73,78	73,78
14.12	I000708	TORNEIRA COZINHA GOURMET MISTURADOR MONOCOMANDO 65cm METAL	SBC	UN	1,00	317,19	317,19
15	PINTURAS E ACABAMENTOS						13.800,98
15.1	PINTURA INTERNA						7.041,50
15.1.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	220,46	2,93	645,95
15.1.2	88497	APLICAÇÃO DE LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	220,46	13,69	3.018,10
15.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	220,46	15,32	3.377,45
15.2	PINTURA EXTERNA						4.982,84
15.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	156,94	2,93	459,83
15.2.2	S02283	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRILICA EM FACHADA FRONTAL	ORSE	m2	156,94	13,50	2.118,69
15.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	156,94	15,32	2.404,32
15.3	PINTURA DE ESQUADRIAS						1.776,64
15.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	SINAPI	M2	41,58	21,13	878,59
15.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	41,58	14,87	618,29
15.3.3	100754	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	11,34	24,67	279,76

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 100.000.000-0

Página: 6

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

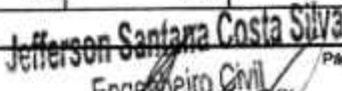
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	DATA: 01/03/2023	BDI: 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	CAIMA	201912	116,80%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	202211	111,84%
	UNIDADES:	114.37MF	SBC	202301 - São Luis	113,42%
	VALOR POR UNIDADE:	RS 2.424,67	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SINAPI	202301 COM DESONERAÇÃO	84,61%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	

Fis. 0172


Proc. Nº 12/2023

Ass. 

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16		BASE PARA CAIXA D'ÁGUA					2.958,39
16.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					125,11
16.1.1	802497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	m3	0,36	46,36	16,89
16.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ ARRANQUE	SINAPI	M3	1,00	66,81	66,81
16.1.3	C0096	REATERRO APOIADO	SEINFRA	M3	1,00	41,61	41,61
16.2		INFRAESTRUTURA					88,30
16.2.1		ALICERCE					88,30
16.2.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	0,36	245,27	88,30
16.2.2		BLOCOS DE FUNDAÇÃO					390,09
16.2.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017	SINAPI	M2	0,64	27,56	17,64
16.2.2.2	S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	1,28	50,29	64,37
16.2.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	SINAPI	KG	6,17	13,47	83,11
16.2.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2021	SINAPI	M3	0,51	441,12	224,97
16.2.3		CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR					253,24
16.2.3.1	S07519	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	0,79	36,73	29,02
16.2.3.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	SINAPI	KG	4,74	13,47	63,85
16.2.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	SINAPI	KG	1,89	16,88	31,90
16.2.3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	SINAPI	M3	0,11	647,95	71,27
16.2.3.5	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	2,16	26,48	57,20
16.2.4		CINTA DE AMARRAÇÃO MÉDIA					196,04
16.2.4.1	S07519	Forma plana para lajes, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento	ORSE	m2	0,79	36,73	29,02
16.2.4.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	SINAPI	KG	4,74	13,47	63,85
16.2.4.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	SINAPI	KG	1,89	16,88	31,90
16.2.4.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	SINAPI	M3	0,11	647,95	71,27
16.3		ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO					948,69
16.3.1		PILARES					356,34
16.3.1.1	S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	1,37	49,91	68,38
16.3.1.2	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	12,60	12,05	151,83
16.3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	3,40	14,09	47,91
16.3.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,20	441,12	88,22
16.3.2		VIGAS					196,04
16.3.2.1	S07519	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	0,79	36,73	29,02
16.3.2.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	SINAPI	KG	4,74	13,47	63,85
16.3.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	SINAPI	KG	1,89	16,88	31,90


Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 011.123.456-7
 Página: 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	DATA: 01/03/2023	BDI: 26,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	CAEMA	2019/2	118,88%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/11	111,84%
	UNIDADES:	114,37MP	SBC	2023/01 - São Luis	113,42%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.424,67	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16.3.2.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 08/2017	SINAPI	M3	0,11	647,95	71,27
16.3.3		LAJE TÉCNICA PARA CAIXA D'ÁGUA					396,31
16.3.3.1	101983	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	SINAPI	M2	2,01	197,17	396,31
16.4		ALVENARIA					824,63
16.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	10,56	78,09	824,63
16.5		REVESTIMENTO					132,29
16.5.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 08/2014	SINAPI	M2	19,20	6,89	132,29
17		SERVIÇOS FINAIS					2.987,28
17.1	112737	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	m2	4,00	635,87	2.543,48
17.2	803239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	ORSE	un	1,00	257,38	257,38
17.3	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	114,37	1,63	186,42
VALOR BDI TOTAL:							62.040,45
VALOR ORÇAMENTO:							215.288,75
VALOR TOTAL:							277.309,20



Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 1120359/01-MA

RESUMO DO ORÇAMENTO


	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	DATA: 01/03/2023	BDI: 26,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	CAEMA	2019/12	116,88%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/11	111,84%
	UNIDADES:	114,37M²	SBC	2023/01 - São Luis	113,42%
	VALOR POR UNIDADE:	RS 2.424,67	SEMPRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SENAP	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%
		Composição	PROPRIA	0,00%	
				0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.237,81	2,97	
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	6.005,88	2,17	
3	INFRAESTRUTURA	13.984,46	5,04	
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	10.796,09	3,89	
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	26.991,25	9,73	
6	COBERTURA	23.989,34	8,65	
7	REVESTIMENTO	30.176,80	10,88	
8	PAVIMENTAÇÃO	12.746,23	4,60	
9	FORRO	7.490,98	2,70	
10	ESQUADRIAS	23.316,14	8,41	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.990,46	2,88	
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.085,45	0,39	
13	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	15.249,67	5,50	
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	7.481,54	2,70	
15	PINTURAS E ACABAMENTOS	13.800,98	4,98	
16	BASE PARA CADXA D'ÁGUA	2.958,39	1,07	
17	SERVIÇOS FINAIS	2.987,28	1,08	
18	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	62.040,45	22,37	
		VALOR BDI TOTAL:	62.040,45	100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	215.268,75	
		VALOR TOTAL:	277.309,20	



Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 1120390167 MA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	DATA: 01/03/2023		BDI: 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	FORTE:	VERSÃO:	HORA:	
	LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	CASMA	2019/12	116,66%	12/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/11	111,84%	70,18% 03/2023
	UNIDADES:	114,37M ²	SBC	2023/01 - São Luís	113,42%	- 01/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.424,67	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,89%	47,76% 05/2021
			SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70% 02/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMP-04 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-758308	Lâmpada led 20w de potência, luz branca Autovolt, marca Glight ou similar	Composições	UN	1,00000000	30,00	30,00
INS-945516	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Composições	UN	1,00000000	6,00	6,00
TOTAL Material:						36,00

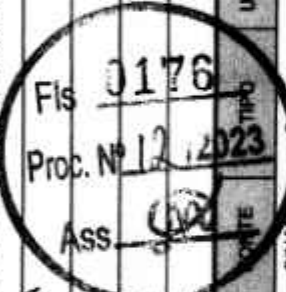
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	17,54	3,91
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	21,64	11,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						15,50

VALOR: **51,50**



Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
(Handwritten Signature)
 CREA: 1120358161/MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%		ACUMUL. N	CL
						PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
<p>OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO</p> <p>DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO</p> <p>LOCAL: POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA</p> <p>CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA</p> <p>UNIDADES: 114,37M²</p> <p>VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.424,67</p>									
<p style="text-align: center;">  </p>									
DATA: 01/03/2023		BOM: 28,62%							
FORTE	VERBAO	HORA	MES	DATA RES.					
CADMA	201912	116,68%	-	13/2019					
ORSE	202211	111,84%	70,18%	02/2023					
SBC	202301 - São Luís	113,42%	-	01/2023					
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021					
SINAPI	202301 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%	02/2023					
Composições		PRÓPRIA		0,00%		0,00%			
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	330,82	76,09	25.833,73	12,00	12,00	12,00	A
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	426,49	35,55	15.161,72	7,04	14,78	14,78	A
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	124,22	89,90	11.043,16	5,13	19,77	19,77	A
503540	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,80 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	6,00	1.508,50	9.051,00	4,20	22,03	22,03	A
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	107,49	69,69	7.490,96	3,48	24,73	24,73	A
87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	111,66	62,83	7.015,60	3,26	27,26	27,26	A
88480	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	377,40	15,32	5.781,77	2,69	29,35	29,35	A
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	64,36	77,47	4.985,97	2,32	31,14	31,14	A
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	124,22	38,53	4.786,20	2,22	32,87	32,87	A
94984	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	10,48	441,12	4.622,94	2,15	34,54	34,54	A
98063	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	4.174,70	4.174,70	1,94	36,04	36,04	A
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	640,52	6,51	4.169,79	1,94	37,55	37,55	A
93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	4,00	1.004,54	4.018,16	1,87	38,99	38,99	A
92762	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	328,75	12,05	3.961,44	1,84	40,42	40,42	A
87532	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM-ÁREA ENTRE 8M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	104,66	34,47	3.607,53	1,68	41,72	41,72	A

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO				DATA :	01/03/2023	BDI :	26,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO				FONTE	CAEMA	MORA	116,68%
LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA				VERSIÃO	2019/12	MEB	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA					2022/11		111,84% 70,18%
UNIDADES:	114,37M²					2023/01 - São Luis		113,42%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.424,67					SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO		83,85% 47,76%
						SINAPI 2023/01 COM DESONERAÇÃO		14,51% 47,70%
						Composições		0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	Serviço	un	2,00	1.761,78	3.523,56	1,64	42,99	A
94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	4,50	770,53	3.467,36	1,61	44,25	A
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	262,04	13,47	3.394,98	1,58	45,47	A
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM CONTRAPISO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M2	111,56	27,56	3.077,35	1,43	46,58	A
88467	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	220,46	13,69	3.018,10	1,40	47,67	A
92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	1,00	2.941,06	2.941,06	1,37	48,73	A
112737	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	Serviço	m2	4,00	635,87	2.543,48	1,18	49,65	A
C3529	MURÍO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADOLURIDOS	SEINFRA	Serviço	M3	9,99	245,27	2.450,25	1,14	50,53	B
103670	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	9,77	230,91	2.255,99	1,05	51,34	B
S94864S	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	ORSE	Serviço	m3	4,35	492,32	2.141,59	0,99	52,11	B
S02283	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EM FACHADA FRONTAL	ORSE	Serviço	m2	156,94	13,50	2.118,69	0,98	52,86	B
S94991S	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CALÇADA INTERNA - 8CM	ORSE	Serviço	m3	3,11	628,82	1.965,93	0,91	53,58	B
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	106,99	16,28	1.805,99	0,84	54,24	B
S06366	CAIXA DE PASSAGEM CPT-080 (40X40X60CM)	ORSE	Serviço	un	6,00	292,43	1.754,58	0,82	54,87	B
053711	SUMIDOURO CILÍNDRICO ALVEN, TUBOS MACIOS D=1,20m x E=5,5	SBC	Serviço	UN	1,00	1.751,71	1.751,71	0,81	55,50	B
94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	Serviço	M3	25,55	68,37	1.746,85	0,81	56,13	B
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ JANELAS	SEINFRA	Serviço	M2	8,16				56,75	B

Fls 0177
Proc. Nº 12 /2023
ASSOCIAÇÃO


Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CRECA: 1120890187/MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO				DATA :	01/03/2023	BD :	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO				FONTE	VEREADO	HORA	DATA RES.
LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA				CAEMA	2019/12	116,86%	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA				ORSE	2022/11	111,84%	02/2023
UNIDADES:	114,37M²				SBC	2023/01 - São Luis	113,42%	01/2023
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.424,67				SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO	83,85%	47,76%
					SINAPI	2023/01 COM DESONERACAO	84,81%	47,70%
					Composições PROFFRIA 0,00% 0,00%			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S07607	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNÓGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-BL, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	ORSE	Serviço	m2	19,97	82,57	1.648,92	0,77	57,34	B
S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	Serviço	m2	60,17	26,48	1.593,30	0,74	57,92	B
S03064	IMLUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	Serviço	M2	124,22	12,57	1.561,45	0,73	58,48	B
94562	BASCULANTE DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	2,00	770,53	1.541,06	0,72	59,04	B
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA BLOCO, AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	22,85	66,81	1.526,81	0,71	59,59	B
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	741,43	1.462,86	0,69	60,12	B
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Serviço	M2	3,78	384,54	1.453,56	0,68	60,55	B
100668	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	353,88	1.415,52	0,66	61,16	B
S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - 0,30 X 0,50 m	ORSE	Serviço	m3	30,08	46,36	1.394,97	0,65	61,86	B
053171	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	SBC	Serviço	UN	10,00	134,64	1.346,40	0,63	62,14	B
C2650	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.308,20	1.308,20	0,61	62,62	B
93193	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	26,80	48,64	1.303,55	0,61	63,09	B
101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M	31,70	40,79	1.293,04	0,60	63,55	B
100674	PUXADOR PARA PCO, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	319,20	1.276,80	0,59	64,01	B
S11652	FORMA PARA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	ORSE	Serviço	m2	24,08	52,47	1.263,46	0,59	64,47	B
C0096	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS CIMAÇO DE 30 MM/KG	SEINFRA	Serviço	M2	44,35	26,43	1.172,17	0,54	64,89	B
91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 2070V, P/OS CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	147,31	7,87	1.159,33	0,54	65,31	B
012060	LOCAÇÃO GERAL DA OBRA	SBC	Serviço	M2	114,37	10,13	1.158,57	0,54	65,73	B
00034640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	Material	UN	1,00	1.095,04	1.095,04	0,51	66,12	B
C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA EM C/ESCALOS	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	66,50	133,00	0,06	66,50	B

PROPOSTA Nº 12/2023

0178

02/03/2023

Jaqueson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: A120890/187 MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO.	DATA:	01/03/2023	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	FONTE:	CAEMA	MES:	12/2019
LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	VERBA:	2019/12	ORÇ:	118,86%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE:	2022/11	111,84%	70,19%
UNIDADES:	114,37M ²	SBC:	2023/01 - São Luís	113,42%	01/2023
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.424,57	SEINFRA:	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI:	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,81%	47,70%
		Composições:	PROFRA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	1.002,86	1.002,86	0,47	66,96	B
91788	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	25,00	39,73	993,25	0,46	67,21	B
121215	CHAPIM DE CONCRETO	SBC	Serviço	M	31,70	29,63	939,27	0,44	67,55	B
COMP-04	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	Serviço	UN	18,00	51,50	927,00	0,43	67,89	B
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	41,58	21,13	878,56	0,41	68,20	B
130119	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 25 x 3cm	SBC	Serviço	M	13,90	63,19	878,34	0,41	68,52	B
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	27,06	32,07	867,81	0,40	68,83	B
S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	Serviço	m2	1,80	445,98	802,76	0,37	69,12	B
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	54,22	14,09	763,96	0,35	69,40	B
040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO-MONTAGEM E INSTALACAO	SBC	Serviço	KG	44,24	17,10	756,50	0,35	69,87	B
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	Serviço	un	1,00	750,00	750,00	0,35	69,94	B
102016	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR.	ORSE	Materiais	un	4,00	178,00	714,40	0,33	70,20	B
S07463	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	14,27	49,81	712,22	0,33	70,46	B
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L = 15cm PI BANHEIROS E LAVABOS	SEINFRA	Serviço	M	8,85	78,83	697,65	0,32	70,71	B
S931995	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF_03/2016	ORSE	Serviço	m	17,40	39,00	678,60	0,32	70,95	B
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE GÁSAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	220,46	2,93	645,95	0,30	71,19	B
100856	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	319,20	638,40	0,30	71,42	B
100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	309,82	619,64	0,29	71,64	B
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACRILO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	41,58	14,87	618,29	0,29	71,86	B



Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 120890187 MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO			
DATA:	01/03/2023	BDI:	26,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO			
LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			
UNIDADES:	114.37M ²			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.424,67			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA BAIXA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	100,57	603,42	0,26	72,08	B
104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA MÉDIA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	100,57	603,42	0,26	72,30	B
88649	ROMAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M	66,90	9,01	602,77	0,28	72,52	B
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	SINAPI	Serviço	M	159,84	3,63	579,49	0,27	72,72	B
023217	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	SBC	Serviço	UN	6,00	72,12	576,96	0,27	72,93	B
97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	107,28	536,40	0,25	73,13	B
511657	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07/2015	ORSE	Serviço	m2	10,88	49,13	534,53	0,25	73,32	B
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ ILUMINAÇÃO INTERNA	SINAPI	Serviço	M	210,00	2,51	527,10	0,24	73,51	B
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	10,00	51,93	519,30	0,24	73,70	B
104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	100,57	502,85	0,23	73,86	B
C0796	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE	SEINFRA	Serviço	UN	100,00	4,76	478,00	0,22	74,05	B
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	156,94	2,93	459,83	0,21	74,22	B
S09961	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	ORSE	Serviço	m²	5,53	82,36	455,45	0,21	74,38	B
S03766	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00MM COM CONECTOR	ORSE	Serviço	un	3,00	139,75	419,25	0,19	74,53	B
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO P/ PORTA METÁLICA - P/ PORTA DA LAVANDERIA E PORTA DO MURO LATERAL	SEINFRA	Serviço	M2	1,94	210,34	408,06	0,19	74,68	B
00635277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	Material	UN	1,00	74,82	74,82		74,82	B

Fis. 01-30
 Proc. N.º 15023
 Ass.

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-1120890/BA-MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO		DATA:	01/03/2023	BDI:	26,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO		FONTE:	CAEMA	VERBAO:	2019/12
LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA			ORSE		2022/11
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			SBC		2023/01 - São Luis
UNIDADES:	114.37M²			SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.424,67			SINAPI		2023/01 COM DESONERAÇÃO
				Composições		PROFPIRA
						0,00% 0,00%

FS
 POC. Nº 123-2023
 2131
 SEINFRA

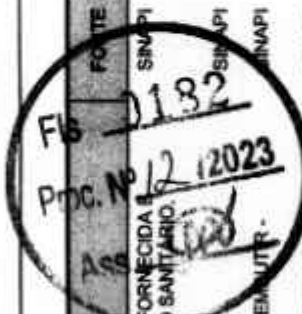
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO) CA. (8+4), AF_11/2020	Serviço	M2	2,01	187,17	396,31	0,18	74,97	B
C2167	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	Serviço	UN	4,00	91,77	367,08	0,17	75,10	B
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	Serviço	M2	11,52	27,56	317,49	0,15	75,21	B
1000708	TORNEIRA COZINHA GOURMET MISTURADOR MONOCOMANDO 55cm METAL	Material	UN	1,00	317,19	317,19	0,15	75,33	B
104479	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA ALTA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA AF_11/2022	Serviço	UN	3,00	100,57	301,71	0,14	75,44	B
104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA ALTA DE USO ESPECÍFICO (AR-CONDICIONADO) 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO), AF_11/2022	Serviço	UN	2,00	145,52	291,04	0,14	75,54	B
91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	Serviço	M	10,00	28,00	280,00	0,13	75,64	B
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAIS), AF_01/2020	Serviço	M2	11,34	24,57	279,76	0,13	75,74	B
S03239	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ACRÍLICO	Serviço	un	1,00	257,38	257,38	0,12	75,83	B
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	Serviço	UN	1,00	249,40	249,40	0,12	75,92	B
91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Serviço	M	20,00	10,85	217,00	0,10	76,00	B
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Serviço	UN	5,00	43,30	216,50	0,10	76,08	B
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	Serviço	M3	0,33	647,95	213,82	0,10	76,16	B
C0367	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	Serviço	M	17,87	11,93	213,19	0,10	76,23	B
00001747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE "56 X 33 X 12" CM	Material	UN	1,00	191,84	191,84	0,09	76,30	B
99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Serviço	M2	114,37	66,23	7563,37	0,33	76,37	B


 Eng. Emerson Civil
 CREA: 4120890187 MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	DATA: 01/03/2023	EDI: 28,82%	VERBAO:	MES:	DATA REF.:
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	FONTE: CAEMA		2019/12	116,68%	12/2019
LOCAL: POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	ORSE: SBC		2022/11	111,84%	02/2023
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO		2023/01 - São Luís	113,42%	01/2023
UNIDADES: 114,37M²	SINAPI: 2023/01 COM DESONERAÇÃO		PRÓPRIA	84,51%	05/2021
VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.424,87	Composições:			0,00%	02/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89707	CAXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	LN	4,00	44,50	178,00	0,08	76,44	B
96885	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	Serviço	M3	4,08	40,51	165,28	0,06	76,50	B
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE EMBUTIR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	LN	1,00	161,18	161,18	0,07	76,55	B
98111	CAXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	LN	3,00	53,28	159,78	0,07	76,61	B
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	LN	2,00	79,39	158,78	0,07	76,67	B
S01181	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, manom diâm = 50 x 32mm	ORSE	Serviço	un	5,00	30,34	151,70	0,07	76,72	B
92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	LN	2,00	69,01	138,02	0,06	76,77	B
93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	LN	2,00	88,79	137,58	0,06	76,82	B
837556S	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	Materiais	un	5,00	26,48	132,40	0,06	76,87	B
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESEÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	Serviço	M2	19,20	6,89	132,29	0,06	76,92	B
S10318	JOELHO 90° PVC RIGIDO, SÉRIE R, D= 40MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	ORSE	Serviço	un	8,00	15,79	126,32	0,06	76,96	B
97598	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	Serviço	LN	5,00	25,16	125,80	0,06	77,01	B
C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	Serviço	LN	1,00	123,84	123,84	0,06	77,05	B
S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	Serviço	un	1,00	108,58	108,58	0,05	77,09	B
C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	Serviço	LN	2,00	52,79	105,58	0,05	77,13	B
068023	ELETRODUTO PVC 3/4"	SBC	Serviço	M	5,00	18,35	91,75	0,04	77,16	B
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	LN	1,00	90,19	90,19	0,04	77,20	B
S07519	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 10 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	2,37	36,73	87,05	0,04	77,23	B



Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 -CREA: 1120890187-MA-

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO				DATA:	01/03/2023	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO				FONTE:	VERSÃO:	HORA:	DATA REF:
LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA				CASIMA:	2019/12	116,66%	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA				ORSE:	2022/11	111,04% 70,16%	02/2023
UNIDADES:	114,37M²				SBC:	2023/01 - São Luis	113,42%	01/2023
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.424,87				SEINFRA:	027,1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 06/2021		
					SINAPI:	2023/01 COM DESONERAÇÃO 84,61% 47,70% 02/2023		
					Composições 0,00% 0,00%			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESCOTO PRECISAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_09/2022	SINAPI	Serviço	LN	2,00	38,71	77,42	0,04	77,26	B
9869115	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/27 OU 3/4", PARA MA DE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ORSE	Serviço	un	1,00	73,78	73,78	0,03	77,28	B
94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROPLASTO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	LN	1,00	72,07	72,07	0,03	77,31	B
92033	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	LN	1,00	69,01	69,01	0,03	77,33	B
94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	LN	2,00	34,12	68,24	0,03	77,36	B
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS C/ ARRANQUE	SINAPI	Serviço	M3	1,00	66,81	66,81	0,03	77,38	B
S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	Serviço	m2	1,28	50,29	64,37	0,03	77,40	B
94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROPLASTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	LN	3,00	19,69	59,07	0,03	77,43	B
S04853	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	Serviço	m2	2,16	26,48	57,20	0,03	77,45	B
063631	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 50x40mm	SBC	Serviço	LN	2,00	28,06	56,10	0,03	77,47	B
S90373S	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	Serviço	un	4,00	12,85	50,80	0,02	77,49	B
103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	LN	4,00	12,13	48,52	0,02	77,50	B
C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	Serviço	M3	1,00	41,61	41,51	0,02	77,52	B
94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROPLASTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	LN	1,00	41,38	41,38	0,02	77,53	B
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	LN	4,00	9,92	39,68	0,02	77,55	B
94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	SINAPI	Serviço	LN	1,00	37,74	37,74	0,02	77,56	B
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	LN	3,00	77,57	77,57			B

P. OC. Nº 10183
 02/02/2023

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-112089018/MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO
DATA: 01/03/2023 **BDI:** 29,82%
VERSÃO: 2019/12 **HORA:** 116,88% **DATA REF.:** 12/2019
CAEMA: 11,84% 70,18% **02/2023**
ORSE: 113,42% **01/2023**
SBC: 83,85% 47,76% **05/2021**
SEINFRA: 027.1 COM DESONERAÇÃO **02/2023**
SINAPI: 84,51% 47,70% **02/2023**
Composições: PROPRIA 0,00% 0,00%

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
055604	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	Serviço	LN	1,00	30,24	30,24	0,01	77,58	B
C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	LN	2,00	14,85	29,70	0,01	77,59	B
89555	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	LN	1,00	20,91	20,91	0,01	77,60	B
S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	Serviço	m3	0,36	46,36	16,69	0,01	77,61	B
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 28x13cm	SBC	Serviço	LN	1,00	14,92	14,92	0,01	77,61	B
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À ESQUERDA 25x10cm	SBC	Serviço	LN	1,00	14,92	14,92	0,01	77,62	B
055035	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA À DIREITA 25x10cm	SBC	Serviço	LN	1,00	14,92	14,92	0,01	77,62	B
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	LN	1,00	11,39	11,39	0,01	77,63	B
91785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÓS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	0,00	37,02	0,00	0,00	77,63	B

Subtotal até 77,63% 215.268,75

Outros 62.040,45

Valor total do Orçamento 277.309,20

Fls 0184
 Proc. Nº 12/2023
 Ass. [assinatura]

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 112089/0787 MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	DATA: 01/03/2023	BCI: 28,52%	HORA: 116,86%	MES: -	DATA REF: 12/2019
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	VERSÃO: 2019/12		CAEMA: 111,84%	CRSE: 70,18%	02/2023
LOCAL: POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA			SBC: 113,42%	SENFRA: 83,86%	01/2023
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			SINAPI: 84,81%	202301 COM DESONERAÇÃO: 47,70%	05/2021
UNIDADES: 114,37M ²			PRCP/PIRA: 0,00%	202301 COM DESONERAÇÃO: 47,70%	02/2023
VALOR POR UNIDADE: R\$ 2.424,67					

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.237,81	100,00 % 8.237,81				100,00 % 8.237,81
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	6.005,88	100,00 % 6.005,88				100,00 % 6.005,88
3	INFRAESTRUTURA	13.964,46	70,00 % 9.775,12	30,00 % 4.189,34			100,00 % 13.964,46
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	10.796,09	30,00 % 3.238,83	70,00 % 7.557,26			100,00 % 10.796,09
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	26.991,25	30,00 % 8.097,38	70,00 % 18.893,87			100,00 % 26.991,25
6	COBERTURA	23.989,34	70,00 % 16.792,54	30,00 % 7.196,80			100,00 % 23.989,34
7	REVESTIMENTO	30.176,80	50,00 % 15.088,40	50,00 % 15.088,40			100,00 % 30.176,80
8	PAVIMENTAÇÃO	12.746,23	25,00 % 3.186,56	25,00 % 3.186,56	50,00 % 6.373,12	25,00 % 3.186,55	100,00 % 12.746,23
9	FORRO	7.490,98			70,00 % 5.243,69	30,00 % 2.247,29	100,00 % 7.490,98
10	ESQUADRIAS	23.316,14			30,00 % 6.994,84	70,00 % 16.321,30	100,00 % 23.316,14
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.990,46			100,00 % 7.990,46		100,00 % 7.990,46
12	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1.085,45			70,00 % 759,82	30,00 % 325,63	100,00 % 1.085,45
13	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	15.249,67		20,00 % 3.049,93	80,00 % 12.199,74	20,00 % 3.049,94	100,00 % 15.249,67
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	7.461,54			30,00 % 2.244,46	70,00 % 5.237,08	100,00 % 7.461,54

0183
Fls _____
Proc. Nº 12 / 2023
Ass.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890/87 MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO		DATA: 01/03/2023	BDI: 28,82%
DESCRICO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	VERSÃO: 2019/12	MORA: 116,68%
LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	2022/11	111,84% 70,18%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	2023/01 - São Luis	113,42%
UNIDADES:	114.37M²	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,89% 47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.424,67	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61% 47,70%
		PROPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	Total parcela
15	PINTURAS E ACABAMENTOS	13.800,96		10,00 % 1.380,10	25,00 % 3.450,25	65,00 % 8.970,63	100,00 % 13.800,98
16	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA	2.958,39			70,00 % 2.070,87	30,00 % 887,52	100,00 % 2.958,39
17	SERVIÇOS FINAIS	2.987,28				100,00 % 2.987,28	100,00 % 2.987,28
18	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	62.040,45	16,42 % 10.187,04	32,58 % 20.212,78	30,82 % 19.182,91	20,08 % 12.457,72	100,00 % 62.040,45
		277.309,20	45.542,06 45.542,06	90.350,78 135.892,84	85.745,42 221.638,26	55.670,94 277.309,20	277.309,20

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 120898187/MA



COMPOSIÇÃO DO BDI

		DATA : 01/03/2023	BDI : 28,82%			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	CASMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	GRSE	2022/11	111,94%	70,18%	02/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SBC	202301 - São Luís	113,42%	-	01/2023
UNIDADES:	114.37M²	SEMPRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.424,67	SIAPM	202301 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
	TOTAL	5,36

I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	%
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	13,15

L	Lucro Bruto	%
	Lucro	6,16
	TOTAL	6,16

BDI = 28,82%


$$(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 1120890187 MA

Fis 0187
 Proc. Nº 12/2023
 Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	DATA: 01/03/2023	BDI: 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDENCIA NO POVOADO LOBO	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	GAEMA	2019/12	116,88%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORBE	2022/11	111,84%
	UNIDADES:	114,37M²	SBC	2023/01 - São Luis	113,42%
	VALOR POR UNIDADE:	RS 2.424,67	SEBRAE	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,80%
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	84,61%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	
				0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	37,80	37,80

Fis 0188

Proc. Nº 12/2023

Ass. [Assinatura]

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,66
B4	13º Salário	10,91	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,49	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,26	7,84
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	46,28	17,55

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,52	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,64	2,78
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,80	2,14
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	11,45	8,75

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,49	6,63
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40	0,31
	TOTAL	17,89	6,94

Horista = 113,42%
Mensalista = 71,04%

A + B + C + D

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 1120890187 MA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIA NO POVOADO LOBO	DATA: 01/03/2023	BDI: 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIA NO POVOADO LOBO	ORÇAMENTO:	REF.:
LOCAL:	POVOADO LOBO, SEDE DA ZONA RURAL DE CHAPADINHA - MA	CAEMA	2019/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2022/11
UNIDADES:	114,37M²	SBC	2023/01 - São Luis
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.424,67	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SNAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80

Fls 0189
 Proc. Nº 12/2023
 Ass. [Assinatura]

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,22	18,16

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	10,80	8,22

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,79	3,52

Horista = 84,61%
Mensalista = 47,70%

A + B + C + D

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 112089/0187-1/MA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



PLANTAS E ANEXOS





RESERVATÓRIO
2.000L

17,86 m



TELHA CERÂMICO - TIPO COLONIAL

i=25%

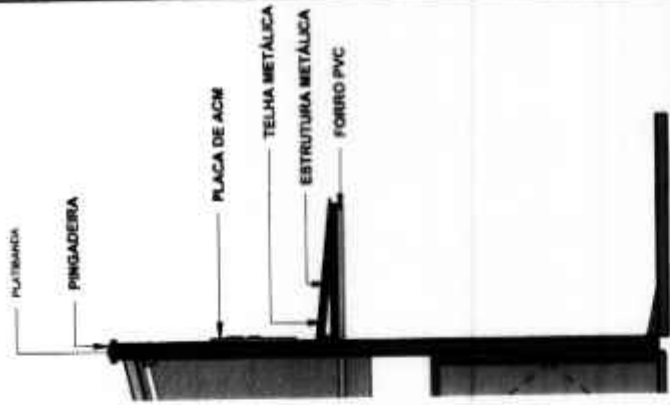
10%

CALÇADA

4,75 m

2

1 03. COBERTURA
1 : 75



2 DETALHE DA COBERTURA METÁLICA
1 : 50

Fls 0193
Proc. Nº 12.12023
Ass. *[Signature]*

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO	CONTEÚDO DA PRONOME COBERTURA	DATA 02/03/2023	PRONOME 02 /03
	UNIA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS LOCAL POVOADO LOBO	RESPONSAVEL TÉCNICO JEFFERSON SANTANA C. SILVA	ESCALA INDICADA	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230623999

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1120890187
Registro: 1120890187MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
Complemento:
Cidade: CHAPADINHA

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Nº: 310

CEP: 65500000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.000,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO LOBO
Complemento:
Cidade: CHAPADINHA
Data de Início: 07/03/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Bairro: ZONA RURAL
UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65500000

Previsão de término: 10/04/2023

Coordenadas Geográficas: -4.003386, -43.623404

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	114,37	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	114,37	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	114,37	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	114,37	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	114,37	m³
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	114,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	114,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	114,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	114,37	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	114,37	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO PREDIAL DA UNIDADE ESCOLAR DE 01 SALA DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO LOBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 954z9
Impresso em: 23/03/2023 às 10:56:59 por: ip: 200.25.37.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230623999

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Jefferson Santana Costa Silva PROF. REG. Nº 1120890187 MA
Engenheiro Civil

JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA - CPF: 607.934.743-10

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 13/03/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304515345



[Handwritten signature]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 95429
Impresso em: 23/03/2023 às 10:58:59 por: ip: 200.25.37.76





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO II



CONTRATO Nº _____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na _____, Chapadinho/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Lobo em Chapadinho/MA, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de _____ e encerramento em _____.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de _____ (indicar o prazo de execução), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadina/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadina.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;

- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação aos empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei n.º 12.462, de 2011, e no Decreto n.º 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

13 Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, § 4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinho, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho/MA, ____ de _____ de 2022.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____



AVISO LICITAÇÃO

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. Proc. Adm nº 1224/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Lobo em Chapadinho/MA. Abertura: 13/04/2023 às 08:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acesso/informacao/licitacao/tce>.

Chapadinho/MA, 17 de Março de 2023.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3071 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
 AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
 AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
 AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
 AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.
 Proc. Adm nº 1224/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Lobo em Chapadinha/MA. Abertura: 13/04/2023 às 08:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>. Chapadinha/MA, 17 de Março de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.
 Proc. Adm nº 1225/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Riacho da Mata em Chapadinha/MA. Abertura: 13/04/2023 às 09:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>. Chapadinha/MA, 17 de Março de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.
 Proc. Adm nº 1328/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Varjota em Chapadinha/MA. Abertura: 13/04/2023 às 10:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>. Chapadinha/MA, 17 de Março de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.
 Proc. Adm nº 1329/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Pitombeira em Chapadinha/MA. Abertura: 13/04/2023 às 11:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>. Chapadinha/MA, 17 de Março de 2023. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.
 Proc. Adm nº 1330/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Lagoa dos Farias em Chapadinha/MA. Abertura: 13/04/2023 às 13:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha- MA – CEP: 65.500-000;

Fls 0205
 Proc. Nº 12/2023
 ASS. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE BALSAS - MA
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023	Data/Hora de Abertura 24/04/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos Administrativos do município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023	Data/Hora de Abertura 26/04/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção do Complexo Esportivo Cidade da Educação 1ª Etapa, neste Município de Balsas/MA, sob ordem de serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	

Balsas - MA, 17 de março de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023
 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pelo adiamento da sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023, cujo objeto é a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus das Selvas/MA, agendada para a data de 22 de março de 2023 às 08h00min, devido a impugnação encaminhada na plataforma ser de teor técnico portanto assim exigindo uma análise de ordem técnica decidimos pelo adiamento, ficando a nova data marcada para 28 de março de 2023 às 08h00min. Bom Jesus das Selvas/MA, 16 de março de 2023. Victor Marques da Silva Alves - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que está anulando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93**, tendo por objeto a Formação de Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças genuínas em equipamentos de ar-condicionado e instalação nas escolas da Rede Pública Municipal da Educação Básica do município de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão Central de Licitação, por identificar falhas in-

tervenientes no processo. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro - Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 17 de março de 2023. Othon Luiz Machado Maranhão - Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará TOMADA DE PREÇO nº 001/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E IMPLANTAÇÃO DE VESTIÁRIOS E ESTACIONAMENTOS COM MUROS NA QUADRAS POLIESPORTIVA DO BAIRRO PIRACAMBU NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA**, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que reger-se-á pelas disposições, pela Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Instrumento Convocatório e seus anexos. Data: **dia 12 de abril de 2023 às 08:45min horário de Brasília.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, s/n - Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de importância municipal), no Portal do Município de: <https://portal.candidomendes.ma.gov.br/>, ou no SINC CONTRATA <https://app.tecema.tc.br/sinccontrata>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes - MA 17 de março de 2023. Edmilson Cunha Filho, Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. Proc. Adm nº 1224/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Lobo em Chapadinha/MA. Abertura: 13/04/2023 às 08:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha - MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tee>. Chapadinha/MA, 17 de março de 2023. Luciano de Souza Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. Proc. Adm nº 1225/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 (uma) sala e demais dependências no Povoado Riacho da Mata em Chapadinha/MA. Abertura: 13/04/2023 às 09:00hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes

RDC ELETRÔNICO Nº012/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº1224/2023



F A OLIVEIRA
JUNIOR

CNPJ: 10.844.067/0001-66



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls 0208
 Proc. Nº 12/2023
 Ass. [assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) FERNANDO ABREU OLIVEIRA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FERNANDO ABREU OLIVEIRA		(mãe) ELINEUSA DE FATIMA JINKINGS OLIVEIRA	

NASCIDO EM (data de nascimento) 20/02/1986	IDENTIDADE (numero) 019797892001-4	Orgão emissor SESP	UF MA	CPF (numero) 023.377.153-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA SANTOS DUMONT			NÚMERO 35	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 65.278-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2610	
MUNICÍPIO TURIAÇU				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL F. A. OLIVEIRA JUNIOR - VARIEDADES				
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA SANTOS DUMONT			NÚMERO 35	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 65.278-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2610	
MUNICÍPIO TURIAÇU	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4755502 Atividade secundária 4752100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRONICA, VENDA DE CARTOES DE RECARGAS PARA CELULAR E SIMILARES)			
--	--	--	--	--

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-an <input type="checkbox"/> 3-an
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante-geral)
** F. A. Oliveira Junior - Variedades*

DATA DA ASSINATURA
12/05/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
** Fernando Abreu Oliveira Junior*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

<p>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carla Carlos de Moraes</i> M. A. S. Julgador 25/05/2009</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/05/2009 SOB O NÚMERO 31101650161 Protocolo 09/026537-2</p> <p>F. A. OLIVEIRA JUNIOR - VARIEDADES</p> <p style="text-align: right;">Nº AB 153633</p>	 1A1200900963791
--	--	---	---------------------

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "F A OLIVEIRA JUNIOR – VARIEDADES"
NIRE: 21101650181 CNPJ: 10.844.067/0001-66

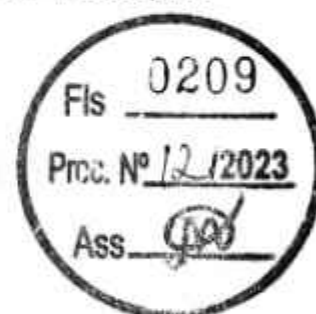
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, empresário, casado com comunhão de bens, natural da cidade de Turiaçu - MA, nascido em 20/02/1986, RG nº 0197978920014 SSP-MA e CPF nº 023.377.153-02, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **F A OLIVEIRA JUNIOR – VARIEDADES** com sede na Avenida Santos Dumont, nº 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 21101650181 em 12/05/2009 e no CNPJ/MF sob o número 10.844.067/0001-66; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – O Empresário Individual girará sob a Denominação Social "F A OLIVEIRA JUNIOR" e terá sua sede e domicílio na Avenida João Anastácio dos Santos, nº 210, Centro, em Turiaçu (MA) CEP 65.278-000.

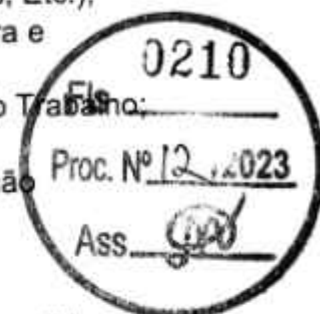
Parágrafo Único – O Empresário poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Segunda – O Empresário que como ramo de atividade: 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 8219-9/01 Fotocópias, passa a ter os seguintes objetos sociais:

- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia;
- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- 4312-6/00 – Perfurações e Sondagens;
- 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4399-1/01 – Administração de Obras;
- 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material;
- 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- 4330-4/05 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores;
- 4330-4/99 Outras Obras de Acabamento da Construção (Instalação de Toldos, Persianas, Piscinas, Colocação de Vidros, Cristais, Espelhos, Etc..);
- 7111-1/00 Serviços de Arquitetura;



- 7119-7/99 – Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não especificadas Anteriormente (Projetos Técnicos Hidráulicos, Elétricos, Etc.);
- 7119-7/03 – Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia;
- 7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho;
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia;
- 7490-1/99 – Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente;
- 8130-3/00 Atividades Paisagísticas.



Cláusula Terceira - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, empresário, casado com comunhão de bens, natural da cidade de Turiaçu - MA, nascido em 20/02/1986, RG nº 0197978920014 SSP-MA e CPF nº 023.377.153-02, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **F A OLIVEIRA JUNIOR – VARIEDADES** com sede na Avenida Santos Dumont, nº 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 21101650181 em 12/05/2009 e no CNPJ/MF sob o número 10.844.067/0001-66; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – O Empresário Individual girará sob a Denominação Social "**F A OLIVEIRA JUNIOR**" e terá sua sede e domicílio na **Avenida João Anastácio dos Santos, nº 210, Centro, em Turiaçu (MA) CEP 65.278-000.**

Parágrafo Único – O Empresário poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Segunda – O Empresário que como ramo de atividade: 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 8219-9/01 Fotocópias, passa a ter os seguintes objetos sociais:

- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia;
- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- 4312-6/00 – Perfurações e Sondagens;
- 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4399-1/01 – Administração de Obras;
- 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;

- 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material;
- 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- 4330-4/05 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores;
- 4330-4/99 Outras Obras de Acabamento da Construção (Instalação de Toldos, Persianas, Piscinas, Colocação de Vidros, Cristais, Espelhos, Etc..);
- 7111-1/00 Serviços de Arquitetura;
- 7119-7/99 – Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não especificadas Anteriormente (Projetos Técnicos Hidráulicos, Elétricos, Etc.);
- 7119-7/03 – Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia;
- 7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho;
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia;
- 7490-1/99 – Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente;
- 8130-3/00 Atividades Paisagísticas.



Cláusula Terceira - O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo empresário **Francisco Abreu Oliveira Junior**, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente do País.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIO	VALOR	%
Francisco Abreu Oliveira Junior	10.000,00	100
Total	10.000,00	100

Cláusula Quarta - A responsabilidade é total e exclusivamente da empresária individual abaixo assinado.

Cláusula Quinta - A administração da empresa individual caberá à empresária **FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR**, com poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, Judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidade Privada e terceiro em geral autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, no entanto em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

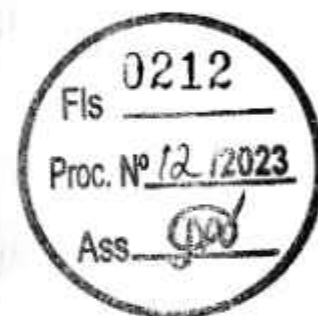
Cláusula Sétima - Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar 155/2016.

Cláusula Oitava - Fica eleito o foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estar, justo e contratado, a sócia obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o a presente alteração digitalmente para os regulares efeitos de direito, devendo a via original ser arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão.

Turiaçu (MA), 17 de Março de 2021.

Francisco Abreu Oliveira Junior





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2021 08:59 SOB N° 20210375353.
PROTOCOLO: 210375353 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101894447. CNPJ DA SEDE: 10844067000166.
NIRE: 21101650181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021
F A OLIVEIRA JUNIOR

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE
ARQUITETURA E ENGENHARIA"

NIRE: 21101650181

CNPJ: 10.844.067/0001-66

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Turiaçu - MA, nascido em 20/02/1986, RG nº 0197978920014 SSP-MA e CPF nº 023.377.153-02, residente e domiciliado na Rua Casemiro Sousa, SN Centro, Turiaçu - MA, CEP 65.278-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA** com sede na Avenida João Anastácio dos Santos, nº 210, Centro, em Turiaçu (MA) CEP 65.278-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101650181 em 12/05/2009 e inscrito no CNPJ sob o nº 10.844.067/0001-66; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – O capital social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será aumentado em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), totalizando o aumento em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País pelo empresário.

Parágrafo Único – O empresário **FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR**, integraliza sua participação no capital da empresa totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passando o capital social a ser composto da seguinte forma:

Composição do Capital Social

Sócio	Valor	%
Francisco Abreu Oliveira Junior	300.000,00	100
Total do Capital	300.000,00	100

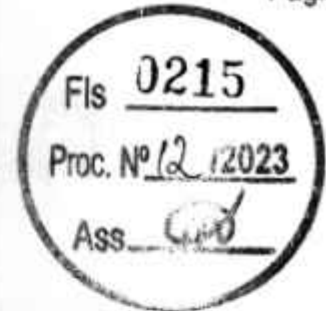
Cláusula Terceira – As demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações já arquivada permanecem em vigor com sua plena validade.

E assim, por estar, justo e contratado, o empresário obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o a presente alteração digitalmente para os regulares efeitos de direito, devendo a via original ser arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão.

Turiaçu (MA), 22 de Julho de 2022.

Francisco Abreu Oliveira Junior





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2022 16:58 SOB Nº 20220900299.
PROTOCOLO: 220900299 DE 22/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209566007. CNPJ DA SEDE: 10844067000166.
NIRE: 21101650181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "F A OLIVEIRA JUNIOR"

NIRE: 21101650181

CNPJ: 10.844.067/0001-66

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Turiaçu - MA, nascido em 20/02/1986, RG nº 0197978920014 SSP-MA e CPF nº 023.377.153-02, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **F A OLIVEIRA JUNIOR** com sede na Avenida Santos Dumont, nº 35, Bairro Rodoviária, Turiaçu – MA, CEP 65.278-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101650181 em 12/05/2009 e no CNPJ sob o nº 10.844.067/0001-66; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – O Empresário que tem como ramo de atividade: Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção Elétrica; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Administração de Obras; Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; Serviços de Pintura de Edifícios em Geral; Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores; Outras Obras de Acabamento da Construção (Instalação de Toldos, Persianas, Piscinas, Colocação de Vidros, Cristais, Espelhos, Etc.); Serviços de Arquitetura; Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não especificadas Anteriormente (Projetos Técnicos Hidráulicos, Elétricos, Etc.); Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia; Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia; Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente; Atividades Paisagísticas, com a alteração passa a ter os seguintes objetos sociais:

- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia;
- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
- 4312-6/00 – Perfurações e Sondagens;
- 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4399-1/01 – Administração de Obras;
- 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material;
- 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;
- 4330-4/05 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores;
- 4330-4/99 Outras Obras de Acabamento da Construção (Instalação de Toldos, Persianas, Piscinas, Colocação de Vidros, Cristais, Espelhos, Etc.);
- 7111-1/00 Serviços de Arquitetura;



- 7119-7/99 – Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente, (Projetos Técnicos Hidráulicos, Elétricos, Etc.);
- 7119-7/03 – Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia;
- 7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho;
- 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia;
- 7490-1/99 – Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente;
- 8130-3/00 Atividades Paisagísticas.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 0210-1/06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais;
- 4623-1/06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.



Cláusula Segunda – As demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações já arquivada permanecem em vigor com sua plena validade.

E assim, por estar, justo e contratado, o sócio obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o a presente alteração digitalmente para os regulares efeitos de direito, devendo a via original ser arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão.

Turiaçu (MA), 05 de Outubro de 2021.

Francisco Abreu Oliveira Junior

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2021 17:22 SOB N° 20211238457.
PROTOCOLO: 211238457 DE 05/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107395892. CNPJ DA SEDE: 10844067000166.
NIRE: 21101650181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2021.
F A OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "F A OLIVEIRA JUNIOR"**

NIRE: 21101650181

CNPJ: 10.844.067/0001-66

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR, Brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Turiáçu - MA, nascido em 20/02/1986, RG nº 0197978920014 SSP-MA e CPF nº 023.377.153-02, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 35, Bairro Rodoviária, Turiáçu – MA, CEP 65.278-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **F A OLIVEIRA JUNIOR** com sede na Avenida Santos Dumont, nº 35, Bairro Rodoviária, Turiáçu – MA, CEP 65.278-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101650181 em 12/05/2009 e no CNPJ sob o nº 10.844.067/0001-66; Resolve assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

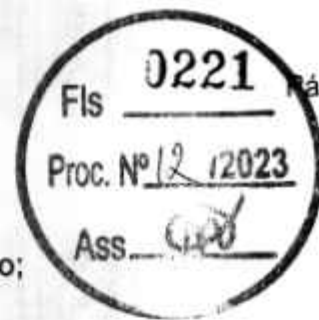
Cláusula Primeira – O Empresário Individual girará sob a Denominação Social "**F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**" e terá sua sede e domicílio na Avenida João Anastácio dos Santos, nº 210, Centro, em Turiáçu (MA), CEP 65.278-000.

0219
Proc. Nº 12/2023

Cláusula Segunda – O Empresário que tem como ramo de atividades: 7112-0/00 – Serviços de Engenharia; 4120-4/00 Construção de Edifícios; 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; 4312-6/00 – Perfurações e Sondagens; 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica; 4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; 4399-1/01 – Administração de Obras; 4330-4/01 Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil; 4330-4/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material; 4330-4/03 Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; 4330-4/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral; 4330-4/05 Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores; 4330-4/99 Outras Obras de Acabamento da Construção (Instalação de Toldos, Persianas, Piscinas, Colocação de Vidros, Cristais, Espelhos, Etc.); 7111-1/00 Serviços de Arquitetura; 7119-7/99 – Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente, (Projetos Técnicos Hidráulicos, Elétricos, Etc.); 7119-7/03 – Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia; 7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica Relacionados a Segurança do Trabalho; 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia; 7490-1/99 – Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente; 8130-3/00 Atividades Paisagísticas; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 0210-1/06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais; 4623-1/06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com as alterações a empresa passa a ter os seguintes objetos sociais:



- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;



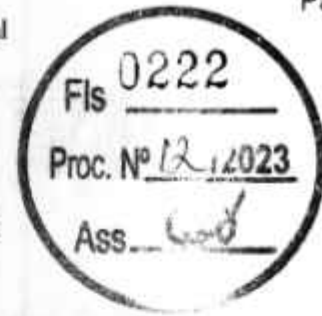
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 0210-1/06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais

Cláusula Terceira – As demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações já arquivada permanecem em vigor com sua plena validade.

E assim, por estar, justo e contratado, o sócio obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o a presente alteração digitalmente para os regulares efeitos de direito, devendo a via original ser arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão.

Turiaçu (MA), 23 de Maio de 2022.

Francisco Abreu Oliveira Junior



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 08:53 SOB N° 20220614911.
PROTOCOLO: 220614911 DE 24/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206576281. CNPJ DA SEDE: 10844067000166.
NIRE: 21101650181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2022.
F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 0223
Proc. Nº 1212023
Ass. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.844.067/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX CONSTRUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 65.278-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TURIACU	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8450-7250
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0224
Fis _____
Proc. Nº 12/2023
Ass. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.844.067/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 65.278-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TURIACU	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8450-7250
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2023 às 12:36:50 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 0225
Proc. Nº 12/2023
Ass. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.844.067/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 65.278-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TURIACU	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8450-7250
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2023 às 12:36:50 (data e hora de Brasília),

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICIO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**
CNPJ: **10.844.067/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:41 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **81A7.8DCE.87B6.DA02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.844.067/0001-66
Razão Social: F A OLIVEIRA JUNIOR
Endereço: AVE JOAO ANASTASIO DOS SANTOS 10 / CENTRO / TURIACU / MA / 65278-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104122718871204

Informação obtida em 11/04/2023 16:52:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

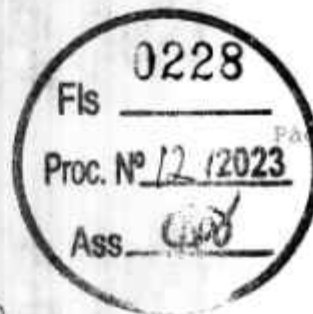
Voltar

Imprimir

Fls 0227
Proc. Nº 12 12023
Ass.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICIO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.844.067/0001-66

Certidão nº: 10565320/2023

Expedição: 13/03/2023, às 22:42:58

Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICIO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.844.067/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA**

MUNICÍPIO DE TURIAÇU CNPJ: 63451363000163

RUA DR. PAULO RAMOS, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '00004F', '00004F')

Data Emissão:	23/01/2023
Hora:	16:32:44
Exercício:	2023
Usuário:	NETO
Página(s):	1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código:: 000054
Nome: F. A. OLIVEIRA JÚNIOR CNPJ: 10844067000166
Nome Fant.: "FENIX CONSTRUÇÕES" PIS/NIT:
Endereço: AV RUA JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS Nº: 210 CEP: 65278000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: TURIAÇU Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000048
Endereço: AV RUA JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS Nº: 210 CEP: 65278000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: TURIAÇU Estado: MA
Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 00341-6 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Outros
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0,00 Tipo de Cadastro: Outros
Optante SN: N Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Serviços de engenharia, Cultivo de mudas em viveiros florestais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		15/07/2022	

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,

Código	Principal	Atividade cnae
0210106	N	Cultivo de mudas em viveiros florestais
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4292901	N	Montagem de estruturas metálicas
7112000	S	Serviços de engenharia

HISTÓRICO

Data: 20/10/2022 Login: NETO IMPRESSÃO 2º VIA

Magno Ribeiro
Magno Ribeiro
Diretor de Arrecadação e Tributos

CNPJ: 63.451.363/0001-63
PREF. MUNICIPAL DE TURIAÇU
Rua Dr. Paulo Ramos Nº 143 Centr
CEP: 65278-000
Turiaçu - Maranhão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011641/23

Data da

24/01/2023 14:24:42

Inscrição Estadual: 126899878

CPF/CNPJ: 10844067000166

Razão Social: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Endereço: AVE JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, 210 CEP: 65278000 - CENTRO

Telefone: (98)84507250

Município: TURIACU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2023 22:36:44



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006040/23

Data da 24/01/2023 14:26:27

Inscrição Estadual: 126899878

CPF/CNPJ: 10844067000166

Razão Social: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Endereço: AVE JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, 210 CEP: 65278000 - CENTRO

Telefone: (98)84507250

Município: TURIACU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2023 14:26:27



Fls 0232
Proc. Nº 12/2023
Ass. 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 707/23

Certifico a requerimento do interessado que revendo os arquivos desta prefeitura, foi constatado que a empresa: **F. A. OLIVEIRA JÚNIOR**, com Inscrição Municipal nº **0 0 3 4 1 - 6**, CNPJ Nº **10.844.067/0001-66**, Atividade Econômica Principal: **Serviços de Engenharia**, localizada à **Av. João Anastácio dos Santos, nº 210, Centro - Turiuaçu (MA)**, no que se refere a Impostos: **ISS, IPTU** e outros Tributos, nada deve à Receita Municipal.

A presente Certidão entrará em vigor a partir desta data, com validade de 90 (noventa) dias, conforme o **Art. 235, da Lei nº 694/14, de 08.12.2014**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF, em 24 de Janeiro de 2023.

ORLANDO MAGNO RIBEIRO
Setor de Arrecadação e Tributos

CNPJ: 63.451.363/0001-63
PREF. MUNICIPAL DE TURIUAÇU
Rua Dr. Paulo Ramos Nº 143 Centro
CEP: 65278-000
Turiuaçu - Maranhão

Rua Dr. Paulo Ramos, 143, Centro - Fone: 098 3397-1353 CNPJ: 63.451.363/0001-63
Turiuaçu - Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Nº 361/23

CERTIFICO para os devidos fins que, após buscas feitas em Livros e papéis que constituem o " Arquivo" desta Prefeitura foi constatado que a empresa: **F. A. OLIVEIRA JÚNIOR**, com Inscrição Municipal nº **0 0 3 4 1 - 6**, CNPJ Nº **10.844.067/0001-66**, Atividade Econômica Principal: **Serviços de Engenharia**, localizada à **Av. João Anastácio dos Santos, nº 210, Centro - Turiaçu (MA)**, que não há registro de dependências ou débitos inscritos na **DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** em nome da citada empresa, relativo aos Tributos e Impostos deste Município.

A presente Certidão terá validade de 90 (noventa) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA., em 24 de Janeiro de 2023.

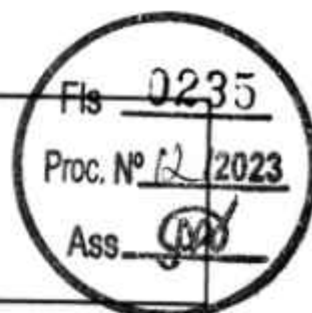
ORLANDO MAGNO RIBEIRO
Setor de Arrecadação e Tributos

CNPJ: 63.451.363/0001-63
PREF. MUNICIPAL DE TURIAÇU
Rua Dr. Paulo Ramos Nº143Centrc
CEP: 65278-000
Turiaçu - Maranhão

Rua Dr. Paulo Ramos, 143, Centro – Fone: 098 3397-1353 CNPJ: 63.451.363/0001-63
Turiaçu – Maranhão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO
Rua DR. Paulo Ramos - Centro
CNPJ nº 63.451.363.0001-63



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 24/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 00341-6

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: F. A. OLIVEIRA JÚNIOR

Nome Fantasia: "FENIX CONSTRUÇÕES"

CPF/CNPJ: 10844067000166

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: AV JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS, 210 - CENTRO

CEP: 65278000

Complemento:

Atividades

- 7112000 Serviços de engenharia
- 0210106 Cultivo de mudas em viveiros florestais
- 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4292801 Montagem de estruturas metálicas

Horário de Funcionamento:

Melo de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Turiaçu, Lei nº 694/2014, de 08 de dezembro de 2014.

TURIAÇU - MA, 23/01/2023

CNPJ: 63.451.363/0001-63

Data de Abertura:
25/03/2009

PREF. MUNICIPAL DE TURIAÇU
Rua Dr. Paulo Ramos Nº 143 Centro

Latitude: 1º 40' 10,272" S
Longitude: 45º 22' 21,528" W
Altitude: +0.3

CEP: 65278-000

Turiaçu - Maranhão

FRANCISCO FONTES GONÇALVES
Diretor Arrecadação e Tributos

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Turiaçu



CERTJUDONE-VUNTU - 152023
Código de validação: 3A76B231E3

Número da guia: 23058001001468917.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CÍVEIS

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que revendo o Programa de Distribuição de Processos Cíveis desta comarca (THEMIS PG e PJe), de janeiro de 2004 até esta data, constatei a **INEXISTÊNCIA** de *Ações de Falência e Concordata* distribuídas contra a empresa:

F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

NOME FANTASIA: FÊNIX CONSTRUÇÕES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPNJ: 10.844.067/0001-66

**ENDEREÇO: Av. João Anastácio dos Santos, 210, Centro,
Turiaçu/MA-CEP 65278-000**

Certifico fielmente que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta Comarca de Turiaçu/MA. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Turiaçu, Estado do Maranhão. Eu, ____, Olga Amélia Laranjeira Lins, Auxiliar Judiciária, digitei.

Turiaçu/MA, 30 de março de 2022.



CERTJUDONE-VUNTU - 152023 / Código: 3A76B231E3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Turiáçu

Fls 0237
Proc. Nº 12/12023
Ass. [assinatura]

JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Turiáçu
Matrícula 202374

Documento assinado. TURIÁÇU, 30/03/2023 15:31 (JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO)



CERTJUDONE-VUNTU - 152023 / Código: 3A76B231E3
Valde o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma F A OLIVEIRA JUNIOR, estabelecida no(a) AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, nº 210, bairro CENTRO, CEP 65278-000, cidade Turiçu, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.844.067/0001-66 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101650181 por despacho de 25/05/2009.

Turiçu-MA, 1 de Janeiro de 2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Livro Diário N° 2

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/01/2021	13584	2.01.01.03.03.0010	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	Pg.simples ref.	2.430,00
Totais do mês de Janeiro:									2.430,00
06/12/2021	13578	1.01.01.01.01.0001	0087	001	3.01.01.01.01.0006	0087	001	Rec.receita de serviços nf	48.620,00
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0009	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg conf rec	8.063,70
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0019	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg alimentação	1.210,00
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0024	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg aluguel	9.600,00
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0025	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg combustivel	502,50
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0048	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg energia	1.948,11
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0049	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg agua	631,60
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0050	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg telefone	1.296,19
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0063	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg consumo	7.814,20
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0064	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg limpeza	5.903,26
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0066	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg material	1.088,20
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0068	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg serv contabeis	2.400,00
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0072	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg internet	608,00
10/12/2021	13592	3.01.01.07.01.0007	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg conf rec	1.426,30
10/12/2021	13594	1.01.15.01.01.0002	0087	001	1.01.01.01.01.0001	0087	001	pg conf rec	5.196,50
31/12/2021	13582	3.01.01.01.03.0007	0087	001	2.01.01.03.03.0010	0087	001	Vr.simples ref.	2.917,20
31/12/2021	13595	3.01.01.01.01.0006	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	48.620,00
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	502,50
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	608,00
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	631,60
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	1.088,20
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	1.210,00
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	1.296,19
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	1.426,30
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	1.948,11
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	2.400,00
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	2.917,20
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	3.210,74
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	5.903,26
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	7.814,20
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	8.063,70
31/12/2021	13595	6.01	0087	001				Vr.encerramento do exercicio 2021	9.600,00
31/12/2021	13595				2.07.07.01.01.0001	0087	001	Vr.encerramento do exercicio 2021	3.270,74
31/12/2021	13595				3.01.01.01.03.0007	0087	001	Vr.encerramento do exercicio 2021	2.917,20
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0007	0087	001	Vr.encerramento do exercicio 2021	1.426,30
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0009	0087	001	Vr.encerramento do exercicio 2021	8.063,70
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0019	0087	001	Vr.encerramento do exercicio 2021	1.210,00
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0024	0087	001	Vr.encerramento do exercicio 2021	9.600,00



Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-86
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0025	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	502,50
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0048	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	1.948,11
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0049	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	631,60
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0050	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	1.296,19
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0063	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	7.814,20
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0064	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	5.903,26
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0066	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	1.088,20
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0068	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	2.400,00
31/12/2021	13595				3.01.01.07.01.0072	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	608,00
31/12/2021	13595				6.01	0087	001	Vr.encerramento do exercício 2021	48.620,00
Totais do mês de Dezembro:									196.465,76

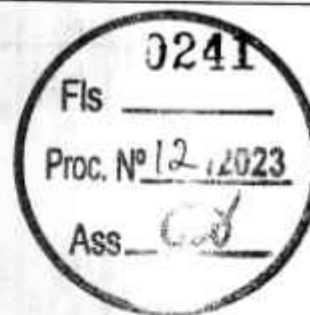
Fls 0240
 Proc. Nº 1212023
 Ass. [Assinatura]



Balanco PatrimonialEmpresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-86
NIRE: 211016520181 - Data: 25/05/2009Página 4 de 8
Folha 4 de 7

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	25.859,86 D
1.01	Ativo Circulante	15.955,56 D
1.01.01	Disponibilidades	10.759,06 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	10.759,06 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	10.759,06 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	10.759,06 D
1.01.15	Estoques	5.196,50 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	5.196,50 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	5.196,50 D
1.01.15.01.01.0002	Mercadorias Usada na Prestação de Serviços	5.196,50 D
1.07	Ativo não Circulante	9.904,30 D
1.07.04	Imobilizado	9.904,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	9.904,30 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	9.904,30 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	5.790,30 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.114,00 D
Total Ativo		25.859,86 D
2	*** Passivo ***	25.859,86 C
2.01	Passivo Circulante	2.917,20 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.917,20 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.917,20 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.917,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.917,20 C
2.07	Patrimônio Líquido	22.942,66 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	12.942,66 C
2.07.07.01	Outras Contas	12.942,66 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	12.942,66 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	12.942,66 C
Total Passivo		25.859,86 C



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 25.859,86 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Turiçu-MA, 31 de Dezembro de 2021

Fim

Balço Patrimonial

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66
NIRE: 211016520181 - Data: 25/05/2009

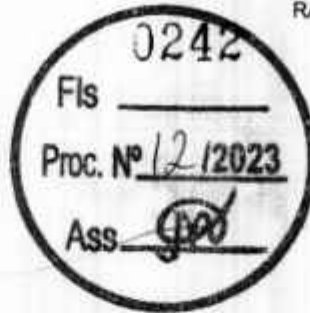
Página 5 de 8
Folha: 5 de 7

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2021
-------	-----------	------------

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0



Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

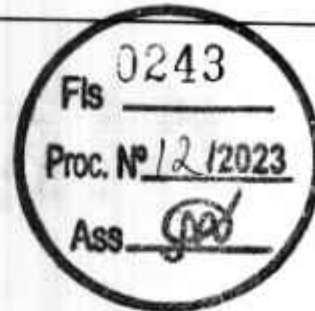
NIRE: 21101650181 - Data: 25/05/2009

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Página 6 de 8
Folha: 6 de 7

ADMIN

Conta	Descrição	01/01/2021	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional		48.620,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		48.620,00
010.01.03	Vendas de Serviços		48.620,00
(-) 020	Deduções da Receita		2.917,20
020.01	Impostos Faturados		2.917,20
020.01.05	Simples		2.917,20
(=) 030	Receita Líquida		45.702,80
(=) 060	Lucro Bruto		45.702,80
(-) 070	Despesas Operacionais		42.492,06
070.01	Despesas Administrativas		42.492,06
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		3.210,74
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		3.210,74
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		3.210,74

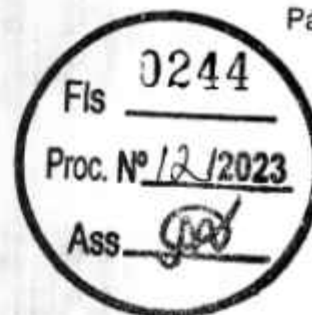


Turialça-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma F A OLIVEIRA JUNIOR, estabelecida no(a) AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, nº 210, bairro CENTRO, CEP 65278-000, cidade Turiaçu, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.844.067/0001-66 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21101650181 por despacho de 25/05/2009.

Turiaçu-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F A OLIVEIRA JUNIOR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
40512355304	RAIMUNDO SANTOS AYRES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:14 SOB Nº 20220525951.
PROTOCOLO: 220525951 DE 29/04/2022. NIRE: 21101650181.
F A OLIVEIRA JUNIOR

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

Folha: 1 de 1
ADMIN

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Turiacu/MA, tendo como objeto social Serviços de Engenharia, com início de atividades em 25/05/2009.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição;

3.3 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Francisco Abreu Oliveira Junior, com participação 100% do Capital.

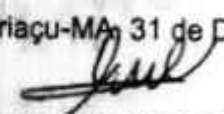
Nota 5 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.




FRANCISCO ABREU OLIVEIRA
JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

Turiacu-MA, 31 de Dezembro de 2021


RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

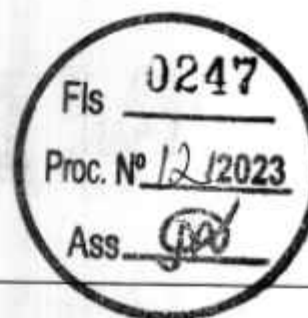
Fim



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 10.844.067/0001-66

Mês/Ano: 12/2021



Folha: 3 de 3
ADMIN
Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 45.702,80 / 25.859,86	d030/c1	
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		1,77
LC	Liquidez Corrente 15.955,56 / 2.917,20	c101/c201	
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		5,47
LI	Liquidez Imediata 10.759,06 / 2.917,20	c10101/c201	
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		3,69
ML	Margem Líquida (3.210,74 / 45.702,80) * 100	(d200/d030)*100	
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		7,03
RA	Rentabilidade do Ativo (3.210,74 / 25.859,86) * 100	(d200/c1)*100	
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		12,42

Turialça-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
TITULAR
CPF N. 023.377.153-02

RAIMUNDO SANTOS AYRES
CPF N. 405.123.553-04
CRC/MA 009029/0-0

Fim

0248

Fls _____

Proc. Nº 12 / 2023

Ass. **F A OLIVEIRA JUNIOR**


CNPJ N. 10.844.067/0001-66

Ave João Anastácio dos Santos, 210, Centro - Turiaçu - Maranhão CEP 65.278-000

INDICES - 2021**Qualificação Economico-Financeira**

1) Índice Liquidez Corrente	$\frac{\text{AC - Ativo Circulante}}{\text{PC - Passivo Circulante}}$	ILC	$\frac{15.955,56}{2.917,20} = 5,47$
2) Índice Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	ISG	$\frac{25.859,86}{2.917,20} = 8,86$
3) Índice Liquidez Geral	$\frac{\text{AC - Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{PC - Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	ILG	$\frac{15.955,56}{2.917,20} = 5,47$

Francisco Abreu Oliveira Junior
CPF n. 023.377.153-02


Raimundo Santos Ayres
CPF n. 405.123.553-04
CRC-MA 009029/0-0

Raimundo Santos Ayres
CRC-MA 009029/0-0
CPF n. 405.123.553-04



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205819172 em 09/05/2022, protocolo 220525951. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F A OLIVEIRA JUNIOR
Número de Registro:	21101650181
CNPJ:	10844067000166
Município:	Turiação



Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02337715302	FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR	
40512355304	RAIMUNDO SANTOS AYRES	MA9029

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:15 SOB Nº 20220525951.
PROTOCOLO: 220525951 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205819172. NIRE: 21101650181.
F A OLIVEIRA JUNIOR

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000818245



20230000818245

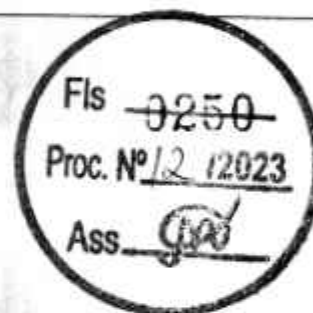
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 11/04/2023 - 30/04/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: F A OLIVEIRA JUNIOR
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 04/05/2022
Registro CAU: PJ53617-1
CNPJ: 10.844.067/0001-66
Objeto Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Atividades econômicas:
- Nenhuma atividade CNAE registrada
Capital social: R\$ 10.000,00
Última atualização do capital: 17/05/2021



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: EVERLIN REGINA SOARES NINO
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)
Início do Contrato: 29/04/2022
Número do RRT: 11913852
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 818245/2023
Expedida em 11/04/2023, TURIAÇU/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: 70BB5Z



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883814/2023

Emissão: 07/04/2023

Validade: 30/04/2023

Chave: 18Byy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F A OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ: 10.844.067/0001-66

Registro: 0005462746

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000,00

Data do Capital: 17/05/2021

Faixa: 1

Objetivo Social: 7112-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4312-6/00 ? PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4399-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PERSIANAS, PISCINAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, ETC.); 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7119-7/99 ? ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROJETOS TÉCNICOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ETC.); 7119-7/03 ? SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/04 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; 7119-7/01 ? SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7490-1/99 ? OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS, 210, ESCRITÓRIO, CENTRO, TURIUAÇU, MA, 65278000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/06/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546534DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304501061. Data de vencimento do boleto: 30/04/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSIVAN LOPES DE CASTRO

Registro: 2619131553

CPF: 344.***.***-51

Data Início: 07/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuições provisórias do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230629246

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MONIELE DA SILVA FEITOSA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1116784750

Registro: 1116784750MA

2. Contratante

Contratante: **F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICIO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**
AVENIDA AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 10.844.067/0001-66

Nº: 210

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **PINHEIRO**

UF: **MA**

CEP: 65200000

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: **filial**

AVENIDA AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS

Nº: 210

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **PINHEIRO**

UF: **MA**

CEP: 65200000

Data de início: **22/03/2023**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

6,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, no setor da construção civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MONIELE DA SILVA
FEITOSA.05239705364

Assinado de forma digital por MONIELE
DA SILVA FEITOSA.05239705364
Data: 2023.03.31 14:32:07 -03'00'

MONIELE DA SILVA FEITOSA - CPF: 052.397.053-64

Local

de

data

de

F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICIO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - CNPJ:
10.844.067/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **24/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8304581513**

gov.br

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR

Data: 31/03/2023 18:18:08 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: T44Y7

Impresso em: 31/03/2023 às 14:29:53 por: ip: 200.25.56.71

www.crema.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br

Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11913852



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: EVERLIN REGINA SOARES NINO

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

CPF: 034.XXX.XXX-02

Nº do Registro: 00A1402129

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11913852I00CT001

Data de Cadastro: 29/04/2022

Data de Registro: 30/04/2022

Tipologia: NÃO SE APLICA



Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 29/04/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: F A OLIVEIRA JUNIOR

Tipo: Pessoa jurídica de direito privado

Valor do Serviço/Honorários: R\$7.272,00

CPF/CNPJ: 10.XXX.XXX/0001-66

Data de Início: 29/04/2022

Data de Previsão de Término:
30/04/2023**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 65278000

Nº: 210

Logradouro: João Anastácio dos Santos

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: TURIUAÇU

UF: MA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Prestação de serviços profissionais na Área de Arquitetura, como Responsável Técnica, restrita às atribuições, conforme previsto na legislação vigente.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TECNICA

Quantidade: 1

Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

Contratante

Forma de Registro

Data de Registro



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11913852



Verificar Autenticidade

SI11913852I00CT001

F A OLIVEIRA JUNIOR

INICIAL

29/04/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista EVERLIN REGINA SOARES NINO, registro CAU nº 00A1402129, na data e hora: 29/04/2022 15:21:13, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





FÊNIX CONSTRUÇÕES
CNPJ nº 10.844.067/0001-66

Construindo sonhos



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Servem-se do presente instrumento para finalidade de contratação por meio de prestação de serviço entre partes interessadas, para que possam gozar de direitos individuais, financeiros, morais e documentais posterior a assinatura deste contrato por ambas as partes e com testemunhas, dos efeitos contratuais deste instrumento. seguem-se para tanto de um lado:

CONTRATANTE: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNPJ no 10.844.067/0001-66, sediada em JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS No 210 CENTRO - TURIACU-MA por intermédio de seu representante legal Sr FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade no 0197978920001-4 e do CPF no 023.377.153-02.

do outro lado:

CONTRATADO: EVERLIN REGINA SOARES NINO, brasileira, casada, Arquiteta e Engenheira de Segurança do Trabalho, portadora da Carteira Profissional do CAU n o Registro Nacional: 00A1402129, inscrito no CPF sob o no 034.977.353-02 e Carteira de Identidade nº 0131164220007 SSP-MA, residente e domiciliado na rua Imaculada Conceição n o 11, Vicente Malho - São Luís-MA, CEP: 65.073-500.

Ambos denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, regem-se pelas cláusulas e condições do presente contrato, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Arquitetura e Engenharia de segurança do trabalho, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.



FÊNIX CONSTRUÇÕES
CNPJ nº 10.844.067/0001-66

Construindo sonhos

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

A contratada receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é de 1(um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

TURIAÇU/MA, 24 de Março de 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 11/04/2023 22:49:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br EVERLIN REGINA SOARES NINO
Data: 27/03/2023 19:43:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATADA

Fls 0256
Proc. Nº 12 /2023
Ass. [Assinatura]

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

gov.br LEONARDO FREDERICO SILVA FREITAS DE C
Data: 11/04/2023 22:58:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



FÊNIX CONSTRUÇÕES
CNPJ nº 10.844.067/0001-66

Construindo sonhos



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Servem-se do presente instrumento para finalidade de contratação por meio de prestação de serviço entre partes interessadas, para que possam gozar de direitos individuais, financeiros, orais e documentais posterior a assinatura deste contrato por ambas as partes e com testemunhas, dos efeitos contratuais deste instrumento. seguem-se para tanto de um lado:

CONTRATANTE: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNPJ no 10.844.067/0001-66, sediada em JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS No 210 CENTRO - TURIÁÇU-MA por intermédio de seu representante legal Sr FRANCISCO ABREU DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade no 0197978920001-4 e do CPF no 023.377.153-02.

do outro lado:

CONTRATADO: MONIELE DA SILVA FEITOSA, brasileira, solteira, Engenheira Civil, portadora da carteira profissional CREA nº 1116784750MA, inscrito no CPF nº 05239705364 e Carteira de Identidade nº 0324132020066, residente e domiciliado na Rua Edvaldo Moraes, sn, bairro antigo aeroporto, - Pinheiro/MA - CEP: 65200-000.

Ambos denominados CONTRATANTE e CONTRATADO, regem-se pelas cláusulas e condições do presente contrato, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

A contratada receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal n 4.950-A/66.



FÊNIX CONSTRUÇÕES
CNPJ nº 10.844.067/0001-66

Construindo sonhos

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

TURIAÇU/MA, 18 de Março de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 21/03/2023 19:24:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

MONIELE DA SILVA
FEITOSA:05239705
364

Assinado de forma digital por
MONIELE DA SILVA
FEITOSA:05239705364
Data: 2023.03.21 19:06:53
-0300

CONTRATADA

Fls 0258

Proc. Nº 12 /2023

Ass. god

TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO FREDERICO SILVA FREITAS DE C
Data: 21/03/2023 20:40:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000789493



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 26/12/2022 - 24/06/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional EVERLIN REGINA SOARES NINO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: EVERLIN REGINA SOARES NINO

CPF: 034.977.353-02

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

Registro CAU: A140212-9

Data de obtenção de Títulos: 07/08/2017

Data de Registro nacional profissional: 24/08/2017

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

- Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.



ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 789493/2022
Expedida em 26/12/2022, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: Y19ZZW



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução N° 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

N° 0000000494819



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EVERLIN REGINA SOARES NINO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 07/08/2017

Registro Nacional: 00A1402129

Data de Registro: 24/08/2017

Validade: Indefinida



DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8051277

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 21/03/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6918390

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL GENTIL FILHO, OBJETO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.006/2017.

Empresa contratada: Máximo Construções Projetos e Incorporação EIRELI-EPP
 CNPJ: 22.791.070/0001-48

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
 CPF/CNPJ: 06062820000156

PRACA DO PANTEON

N° 600

Complemento:

Cidade: CAXIAS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65602000

Contrato: CP N.006/2017
 Celebrado em: 24/07/2017

Valor do Contrato: R\$ 3.550.011,78

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 02/05/2018

Data de término da atividade: 2018-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 6154.06 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RIO DE JANEIRO

N° S/N

Complemento:

Cidade: CAXIAS

Bairro: SERIEMA

UF: MA

CEP: 65602420

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000494819

ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 494819/2019
Expedida em 01/04/2019 12:04:00, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YA8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Caxias, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56, atesta para os devidos fins que a empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.791.070/0001-48, concluiu A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL GENTIL FILHO, OBJETO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.006/2017, no valor de R\$ 3.550.011,78, durante o período de 02/05/2018 a 31/12/2018, no Município de Caxias – Maranhão, tendo como responsável técnico a Arquiteta Everlin Regina Soares Nino, CAU- MA: A140212-9, conforme RRT nº 8051277 Retificador ao RRT nº 6918390 e o Eng.º Civil Saint-Clair de Sousa Nunes Neto, CREA RNP nº 110508390-0, conforme ART nº MA20180193914, referendando os serviços constantes nas planilhas orçamentárias, descritas abaixo, totalizando uma área de 6.154,06 m², com endereço à Rua Rio de Janeiro, no bairro Serema, na cidade de Caxias – MA, CEP: 65602420.

Atestamos ainda, que a obra foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência ao projeto, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela Contratante

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DA REFORMA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	6,00
1.2	Administração local da obra	Mês	9,00
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2 vezes	M²	100,00
1.4	Taxa do CREA obras com valor acima de R\$15.000,00	UN	1,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	M³	83,91
2.2	Retirada de portas e janelas, inclusive batentes	M²	75,60
2.3	Retirada de forro em pvc, inclusive retirada de perfis	M²	229,20
2.4	Demolição de forro de gesso	M²	202,15
2.5	Retirada de aparelhos sanitários	UN	16,00
2.6	Remoção de azulejo e substrato de aderência em argamassa	M²	232,22
2.7	Remoção de piso em placas de borracha colada	M²	48,83
2.8	Demolição de concreto simples	M³	9,57
3	COBERTURA		



3.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	M²	3.298,19
3.2	Revisão em estrutura com trama de madeira para telhado composto por 03 (três) águas para telhas cerâmicas	M²	3.298,19
3.3	Calha de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical. Af_06/2016	M	229,50
4	ALVENARIAS E PAINÉIS		
4.1	Parede de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	M²	96,20
4.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	M²	106,77
5	INSTALAÇÕES		
5.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1.1	Revisão em ponto elétrico na parede, inclusive troca de tomada para padrão 2p+t 10a	Un	320,00
5.1.2	Retirada de aparelhos de iluminação	Un	69,00
5.1.3	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x20w, completa, fornecimento e instalação	Un	7,00
5.1.4	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40w, completa, fornecimento e instalação	Un	11,00
5.1.5	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	Un	8,00
5.1.6	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	Un	34,00
5.1.7	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	Un	9,00
5.1.8	Luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lâmpada fluorescente 40w	Un	8,00
5.1.9	Lâmpada fluorescente 20w - fornecimento e instalação	Un	16,00
5.1.10	Lâmpada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	Un	22,00
5.1.11	Lâmpada fluorescente compacta 15 w 2u, base e27 - fornecimento e instalação	Un	20,00
5.1.12	Reator para lâmpada fluorescente 1x20w partida rápida fornecimento e instalação	Un	15,00

  2


5.1.13	Reator para lâmpada fluorescente 1x40w partida rápida fornecimento e instalação	Un	22,00
5.1.14	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 32 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	Un	2,00
5.1.15	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	Un	30,00
5.1.16	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalação	Un	10,00
5.1.17	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalação	Un	2,00
5.2	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.2.1	Revisão em ponto hidráulico	Un	13,00
5.2.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	Un	1,00
5.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
5.3.1	Revisão em ponto sanitário	Un	2,00
5.3.2	Caixa sifonada, pvc, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	1,00
5.3.3	Ralo sifonado, pvc, DN 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	3,00
5.3.4	Sifão do tipo flexível em pvc 1" x 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	21,00
5.3.5	Sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	3,00
5.3.6	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	Un	11,00
5.4	INSTALAÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO		
5.4.1	Extintor incêndio tipo pó químico 6kg - fornecimento e instalação	Un	12,00
5.4.2	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	M²	12,00
5.4.3	Luminária de emergência	Un	72,00
5.4.4	Adesivo indicativo de saída de fluxo de fuga, impresso no sistema digital refletivo	M²	3,36
5.4.5	Sinalização para extintor	Un	12,00
6	ESQUADRIAS		



  3

0266
Els _____
Proc. Nº 12 / 2023
Ass. 

6.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	4,00
6.2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	13,00
6.3	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 0.80 X 2.10 M, exclusive batentes e ferragens	Un	4,00
6.4	Porta especial com revestimento de chumbo, e=2mm, inclusive dobradiças reforçadas aneladas de 3 1/2" x 3" e fechadura tambor autoblocante da marca arouca, ref.: 108449/40-Z-zce ou similar, com maçaneta tipo alavanca	M ²	7,56
6.5	Dobradiça em aço/ferro, 3" x 2 1/2", e=1,9 a 2 mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa boia, com parafusos	Un	30,00
6.6	Dobradiça tipo vai e vem em latão polido 3"	Un	9,00
6.7	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	14,00
6.8	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador	Un	1,00
6.9	Alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 60x210cm fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	4,00
6.10	Alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x210cm fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	6,00
6.11	Alisar / guarnição de 5x1,5cm para porta de 90x210cm fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_08/2015	Un	3,00
6.12	Bate-macas em aço inoxidável contra impacto em porta de madeira	M ²	25,80
6.13	Remoção de vidro comum	M ²	10,40
6.14	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm	M ²	10,40
6.15	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada. Af_07/2016	M ²	42,20
6.16	Mola hidráulica para porta de madeira (brasil ou similar)	Un	6,00
7	PAVIMENTAÇÕES		

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: 24102AZZBZ88Y3578YAA
O sistema não registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Alçada nº 494819, emitida em 15/04/2019



7.1	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. Af_11/2014	M ²	625,68
7.2	Revestimento cerâmico para piso com cerâmicas esmaltadas dimensões 30x30 cm aplicada em ambientes de área maior que 5 m ² . Af_06/2014	M ²	625,68
7.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m ² . Af_06/2014	m ²	232,22
7.4	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	M ²	136,65
7.5	Polimento em pisos de mármore	M ²	1.155,32
7.6	Polimento em piso Industrial	M ²	356,09
8	REVESTIMENTOS DE TETO E PAREDE		
8.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	M ²	802,15
8.2	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis pvc piastilon) ref: araforros ou similar	M ²	1.727,97
8.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	M ²	138,64
8.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m ² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	M ²	146,31
8.5	Revestimento para parede com barita, e= 2cm	M ²	81,45
9	PINTURA		
9.1	Aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão. Af_06/2014	M ²	202,15
9.2	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos. Af_06/2014	M ²	202,15
9.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos. Af_06/2014	M ²	1080,04
9.4	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014	M ²	138,64
9.5	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M ²	138,64
9.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílicas em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M ²	4356,35



5



9.7	Pintura epóxi incluso emassamento e fundo preparador	M ²	887,8
9.8	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	M ²	697,2
9.9	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	M ²	11,55
10	LOUÇAS E METAIS		
10.1	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	1,00
10.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	7,00
10.3	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	2,00
10.4	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	4,00
10.5	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	6,00
10.6	Torneira plástica 3/4" para tanque - fornecimento e instalação. Af_12/2013	Un	5,00
10.7	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional, incepta ou similar	Un	9,00
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	Impermeabilização com pintura a base de resina epóxi alcatrão, duas demãos.	M ²	413,34
11.2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (de espessura 0,8mm), inclusa aplicação de emulsão asfáltica, e=3mm.	M ²	20,00
11.3	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M ²	1,11

Fls. 0268
Proc. N.º 12.023
Ass. god

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DA AMPLIAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador	M ²	2.855,87
1.2	Locação convencional de obra, através de gabanto de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes.	M ²	2.855,87

[Handwritten Signature]

1.3	Execução de alcoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. Af_02/2016	M²	24,00
1.4	Aluguel container/escritório inclusive instalação elétrica larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aço com nerv. trapez. forro c/isol termo/acústico chassis reforçado piso compensado naval exc transp/carga/descarga	MES	8,00
1.5	Tapume de chapa de madeira compensada, e=6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	M²	373,23
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas. Af_03/2016	m³	112,57
2.2	Reaterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	555,00
2.3	Reaterro de vaia com compactação manual	m³	90,06
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: tonxkm). Af_12/2016	TXXM	5.285,55
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m²	5,60
3.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando argamassa cim/areia 1:4	m²	75,20
3.3	Forma tabua para concreto em fundação, com reaproveitamento 2x.	m²	595,80
3.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	929,80
3.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	1.600,20
3.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	780,50
3.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	1.059,11
3.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12.5 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	91,20
3.9	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	548,80
3.10	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m²	595,80
3.11	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m³	548,80

Fls 0270
Proc. Nº 12/2023
Ass [Signature]

4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em madeira serrada, 1 utilização. Af_12/2015	m ²	146,70
4.2	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações. Af_12/2015	m ²	445,70
4.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	1.077,10
4.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	976,70
4.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	520,10
4.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 Mm - montagem. Af_12/2015	KG	555,80
4.7	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m ³	837,40
4.8	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m ³	837,40
4.9	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	M	120,37
4.10	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão. Af_03/2016	M	41,90
4.11	Estrutura metálica em perfis de aço usinados, inclusive primer anticorrosivo	KG	6.417,65
5	PAREDES, DIVISÓRIAS E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	1.571,53
5.2	Parede de gesso acartonado, dry-wall d 200/75/80 2 st 12,5mm sistemas lafarge gypsum (ou similar)	m ²	1.104,30
5.3	Cortina divisória de leito em pvc (vinil), largura de 1,80m, com trilhos e acessórios, da br goods ou similar - fornecimento	m	51,35
5.4	Divisória em granito branco polido, espessura = 3cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens	m ²	251,25

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: 24102AZBZ88Y3579VAA
O presente meio eletrônico foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

[Signatures]



Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZ828BY3579VAB
O ato em questão neste ato foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas

5.5	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens	m ²	80,76
6	COBERTURA E TRATAMENTOS		
6.1	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m ²	2.855,87
6.2	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical. Af_12/2015	m ²	2.855,87
6.3	Telhamento com telha metálica termo acústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_06/2016	m ²	2.855,87
6.4	Fundo preparador primer a base de epóxi, para estrutura metálica, uma demão, espessura de 25 micra.	m ²	2.855,87
6.5	Estrutura tipo espacial em alumínio anodizado, (marquises)	m ²	623,17
6.6	Revestimento metálico em alumínio composto (alucobond), e=0,3mm, pintura kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "u" de 2" - fornecimento e montagem	m ²	435,82
6.7	Telha translúcida em fibra de vidro, trapézoidal, dim = 5,00 x 1,10 m, esp=1,5mm (fortlev ou similar)	m ²	136,40
7	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
7.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m ²	3.143,06
7.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2,8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m ² , espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m ²	441,35
7.3	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia)	m ²	2.701,71
7.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 40 cm, linha antártida white, portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	441,35
7.5	Pastilha cerâmica vitrificada, 2 x 2 cm, marca jatobá, cor azul, ref. Vc-0013, aplicada com argamassa industrializada AC-II, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m ²	9.126,10



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acevto Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

[Handwritten signatures]

Fis 0272
Proc. Nº 12/2023
Ass. 

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZ88B35797A8
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

7.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 80 x 80 cm, porcelanato, linha universal collection, gea white, portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	2.240,09
7.7	Brise em madeira pau d' arco, com régua cantos abaulados 10 x 2cm, protegidas duas demãos de sparlack cetol deck semi-brilho, em todas as faces, antes do assentamento	m	13,01
7.8	Fornecimento e instalação de brise metálico de alumínio, ref. B57, branco nieve 7000, da hunter douglas ou similar	m ²	43,33
7.9	Revestimento de superfície com bloco 3d cimentício esp.= 5Cm	m ²	84,87
7.10	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, linha citta due alcoa, em vidro laminado 3+3 prata refletivo medindo 8,30x6,87m,c/06 modulos vertical e 11 modulos horizontal. E 05 janelas maxi mar (obra:sup.Reg.Trabalho)	m ²	849,16
7.11	Bate maca em chapa de aço inox 304, l=20cm, e=1,3mm, acabamento polido, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante	m	107,47
7.12	Fôrro de gesso acartonado removível, cor branco, placa 1243 x 618mm, gessolyne gypsum ou similar - fornecimento e aplicação	m ²	1.109,67
8 PAVIMENTAÇÃO			
8.1	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento. Af_07_2016	m ²	2.855,87
8.2	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1-4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). Af_11/2014	m ²	2.855,87
8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m ² . Af_06/2014	m ²	2.855,87
8.4	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m ² , nbr9781, fck (min)=35mpa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e (comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m ²	1.312,68
8.5	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada "in loco" em trecho reto com extrusora, guia 13 cm base x 22 cm altura, sarjeta 30 cm base x 8,5 cm altura. Af_06/2016	M	877,60
9 ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS			

  10

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019 - 14:22 - Chave de Impressão: 24102AZZB28B3579VAB
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas

9.1	Janela de alumínio maxim-ar, fixação com argamassa, com vidros padronizada Af_07/2016	m ²	38,00
9.2	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	41,00
9.3	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_08/2015	UN	17,00
9.4	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af_08/2015	LIN	5,00
9.5	Aduela / marco / batente para porta de 70x210cm, fixação com argamassa, padrão médio - fornecimento e instalação. Af_08/2015_p	UN	5,00
9.6	Janela de madeira tipo veneziana móvel, inclusive ferragens e acessórios de instalação	m ²	67,40
9.7	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m ²	59,25
9.8	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha, composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador	UN	12,00
9.9	Porta em madeira compensada (canelada), lisa, semi-oca, 0,60 x 1,60 m, p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou mármore	un	6,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, E SPDA		
10.1	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	M	495,00
10.2	Passante tipo tubo de diâmetro menor ou igual a 40 mm, fixado em laje. Af_05/2015	UN	36,00
10.3	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	1.975,50
10.4	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	124,00

[assinatura] 11



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

10.5	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	42,00
10.6	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	64,50
10.7	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 75 mm (2 1/2") - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	159,30
10.8	Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_01/2016	PT	250,00
10.9	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido ø 3/4"	PT	140,00
10.10	Ponto de caixa seca p/lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido ø 3/4"	PT	59,00
10.11	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	21,00
10.12	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	39,00
10.13	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	4.720,80
10.14	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	8.163,35
10.15	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	1.291,40
10.16	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	460,00
10.17	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	552,90
10.18	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	145,20
10.19	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	181,10
10.20	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	537,00

  12

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019, 14:22 - Chave de Impresso: 24102AZZ828BY3579YAB
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2019, e contém 23 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à
Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019

10.21	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	202,10
10.22	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	89,90
10.23	Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	269,70
10.24	Caixa de passagem 60x60x70 fundo brita com tampa	UN	1,00
10.25	Caixa de passagem com tampa parafusada 400x400x150mm	UN	5,00
10.26	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	UN	76,00
10.27	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	UN	11,00
10.28	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 175 a 225a 240v, fornecimento e instalação	UN	2,00
10.29	Interruptor paralelo (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	4,00
10.30	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	58,00
10.31	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	23,00
10.32	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	1,00
10.33	Tomada 2p + t, embt, de embutir, 20 a, com placa em pvc	un	145,00
10.34	Regua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: 850x220x70 mm, com: 01 ponto p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 08 tomadas elétricas, mod. square line, vtc vitatec ou similar	UN	32,00
10.35	Tomada 4p + t, blindada, de sobrepor, 16a - 220v	UN	32,00
10.36	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	11,00
10.37	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metálica - fornecimento e instalação	UN	1,00
10.38	Cabo lógico 4 pares, categoria 6 - utp	M	708,00
10.39	Tomada para lógica rj45, com caixa pvc, embutida, cat. 6	un	59,00

[assinatura] 13



10.40	Fornecimento de rack tipo armário 19" x 42u x 680mm c/ DS path painel 24 portas cat. 6E	un	1,00
10.41	Cabo de fibra ótica de 6 vias	m	103,60
10.42	Terminal aéreo em aço galvanizado com base de fixação h = 30cm	UN	15,00
10.43	Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 35,00 mm ² - fornecimento e instalação	M	262,16
10.44	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	31,50
10.45	Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 50,00 mm ² - fornecimento e instalação	M	125,90
10.46	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e DN = 5/8" revestida com baixa camada de cobre, sem conector	UN	9,00
10.47	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	UN	44,00
10.48	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 4x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas - rev. 01	un	21,00
10.49	Luminária tipo globo, d=20cm, com lâmpada fluorescente compacta pl 23w, multinadir ou similar	un	10,00
10.50	Disjuntor monopolar dr 20 a - dispositivo residual diferencial monopolar, 30ma	un	9,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, CLIMATIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
11.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, DN 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	PT	170,00
11.2	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, DN 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	436,00
11.3	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, DN 50 mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	118,00
11.4	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, DN 25 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	210,87

  14

11.5	(composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 40 mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	158,40
11.6	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	234,00
11.7	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2", instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	88,00
11.8	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	170,00
11.9	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	5,00
11.10	Kit de registro de pressão bruto de latão 3/8", inclusive conexões, roscável, instalado em ramal de água fria - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	49,00
11.11	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2". Instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	4,00
11.12	Calha d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 Litros	UN	2,00
11.13	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, DN 40 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	98,87
11.14	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações para, prédios. Af_10/2015	M	85,70
11.15	(composição representativa) do serviço de inst. Tubo pvc, série n, esgoto predial, dn 75 mm, (inst. Em ramal de descarga, ramal de esg. Sanitário, prumada de esg. Sanitário ou ventilação), incl. Conexões, cortes e fixações, o/ prédios. Af_10/2015	M	12,00







11.16	(composição representativa) do serviço de inst. Tubo pvc, série n, esgoto predial, 100 mm (inst. ramal descarga, ramal de esg. sanitário, prumada esg. Sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. conexões e cortes, fixações, p/ prédios. Af_10/2015	M	201,00
11.17	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 150 mm (instalado em sub-coletor aéreo), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	12,00
11.18	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	PT	38,00
11.19	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	PT	52,00
11.20	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	PT	24,00
11.21	Caixa sifonada, pvc, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	112,00
11.22	Caixa sifonada, pvc, DN 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	UN	9,00
11.23	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, DN 150 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	UN	12,00
11.24	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria - execução	UN	12,00
11.25	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	UN	13,00
11.26	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 X 0.50 X 0.60M, com grelha de ferro fundido	un	23,00
11.27	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,00
11.28	Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 3,30 x 3,30 x 2,50 m	un	1,00
11.29	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com canaleta plastica c/divisória 20x10mm, aparente, incluindo centro astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	34,00

[assinatura]

[assinatura]

11.30	Fornecimento e instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e fixações, p/ condicionadores de ar split system até 48.000 Btu.	m	204,00
11.31	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 36000 btu	un	34,00
11.32	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	68,00
11.33	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	108,80
12	INSTALAÇÕES ESPECIAIS (GASES MEDICINAIS E CHAMADA DE ENFERMARIA)		
12.1	Tubo cobre inclusive conexões d= 15mm (1/2") classe e	M	481,55
12.2	Tubo cobre inclusive conexões d= 22mm (3/4") classe e	M	122,50
12.3	Tubo cobre inclusive conexões d= 28mm (1") classe e	M	86,50
12.4	Tubo cobre inclusive conexões d= 35mm (1 1/4") classe e	M	18,00
12.5	Tubo cobre inclusive conexões d= 42mm (1 1/2") classe e	M	33,01
12.6	Fornecimento de cilindro (vasilhama vazia) para acondicionamento de oxigênio, óxido nítrico, ar comprimido medicinal, nitrogênio ou dióxido de carbono medicinal, capacidade máxima 10m ³ .	un	6,00
12.7	Válvulas unidirecionais em latão para gases medicinais	un	87,00
12.8	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	276,11
12.9	Eletroduto rígido roscável, pvc, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	125,00
12.10	Módulo de chamada de leito, eletrônico, com acionador/rearme e piloto identificador de chamada, para fixação em régua para gás medicinal, da vtc vitaltec ou similar	un	36,00
12.11	Fornecimento de central de chamada de enfermeira, capacidade: 1 a 60 pontos, dim:23x18x10cm, sinalização visual e sonora, sistema analógico padrão	un	3,00
12.12	Fornecimento de estação de chamada padrão de enfermeira, espelho 4x42 em abs branco, acionador liga/desliga, led de chamada	un	36,00
13	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E ACIONADORES DE ALARME MANUAL		



13.1	Abriço para hidrante, 90x60x17cm, com registro globo angular 45º 2.1/2", adaptador storz 2.1/2", mangueira de incêndio 20m, redução 2.1/2X1.1/2" E esguicho em latão 1.1/2" - Fornecimento e instalação	UN	3,00
13.2	Extintor incêndio água-pressurizada 10l inclusive suporte parede carga completa fornecimento e colocação	UN	2,00
13.3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	86,30
13.4	Joelho 90 graus, em ferro galvanizado, DN 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em prumadas - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	6,00
13.5	Tê, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 65 (2 1/2"), instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	3,00
13.6	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (1"), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	M	73,77
13.7	Condulete de alumínio, tipo b, para eletroduto de aço galvanizado DN 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	UN	4,00
13.8	Condulete de alumínio, tipo c, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação. Af_11/2016_p	UN	3,00
13.9	Acionador manual (botoneira) tipo quebra-vidro, p/instalação incêndio	UN	4,00
13.10	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , antichama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	442,62
13.11	Extintor incêndio tipo pó químico 5kg - fornecimento e instalação	UN	3,00
14	PINTURAS		
14.1	Aplicação e lixamento de massa acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m ²	2.701,71
14.2	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m ²	2.701,71
14.3	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica semi-brilho em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m ²	2.701,71
14.4	Aplicação e lixamento de massa pva látex em teto, uma demão. Af_06/2014	m ²	2.855,87
14.5	Aplicação manual de pintura com tinta pva látex em teto, duas demãos. Af_06/2014	m ²	2.855,87
14.6	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m ²	117,60





14.7	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m ²	681,93
14.8	Caiação em meio fio	m ²	23,42
15	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
15.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	11,00
15.2	Vaso sanitário sifonado convencional para ped sem furo frontal com louça branca sem assento - fornecimento e instalação. Af_10/2016	UN	7,00
15.3	Lavatório louça de canto (deca-lyz, ref I-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	7,00
15.4	Cuba de embutir, oval, celite 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório e engate cromado e torneira	un	10,00
15.5	Lavatório louça (deca-ravena ref I-91) sem coluna, c/sifão cromado (deca ref 1190), válvula cromada (deca ref 1600), conj. De fixação (deca ref sp7), torneira metal (deca 1190 c-40), engate cromado, ou similares	un	13,00
15.6	Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação. Af_12/2013	UN	1,00
15.7	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m ²	25,62
15.8	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	UN	9,00
15.9	Cuba de embutir, quadrada, ref: 1701, deca ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado	un	7,00
15.10	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)	un	5,00
15.11	Barra articulada para sanitários de deficientes físicos, deca 2315 ebr, l=60 cm, ou similar	un	14,00
15.12	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m ²	6,80
15.13	Dispenser para sabonete líquido	un	21,00
15.14	Papeleira em aço inox, deca 2020 c40 ou similar	un	18,00
16	URBANIZAÇÃO		
16.1	Locação de praças com piquetes de madeira	m ²	4.175,00
16.2	Levantamento seção transversal c/nível terreno nao acidentado vegetação densa inclusive desenh esc 1:200 em papel vegetal milimetrado (medido p/m seco), inclusive nivelador, auxiliar de cálculo topográfico e desenhista.	M	175,00

: . 19

16.3	Escavação e carga material 1a categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lâmina, peso operacional 13ton e pá carregadeira com 170 Hp.	m³	1.461,25
16.4	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada.	M3XKM	34.181,25
16.5	Compactação mecânica a 95% do proctor normal - pavimentação urbana	m²	162,25
16.6	Transporte local com caçamba térmica	t.km	2.509,00
16.7	Imprimação de base de pavimentação com CM-30	m²	3.245,00
16.8	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	3.245,00
16.9	Areia asfalto a quente (aaug) com cap 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	m³	162,25
16.10	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada "in loco" em trecho reto com extrusora, guia 13,5 cm base x 26 cm altura, sarjeta 45 cm base x 11 cm altura. Af_06/2016	M	502,95
16.11	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. Af_07/2016	m²	786,40
16.12	Duto corrugado flexível em pead d = 2", tipo kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	555,00
16.13	Poste de aço cônico contínuo curvo duplo, flangeado, com janela de inspeção h=9m - fornecimento e instalação	UN	12,00
16.15	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², antichama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	1.693,00
16.16	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	UN	16,00
16.17	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	UN	1,00
16.18	Fornecimento e instalação de subestação aérea com Trafo de 225 Kva, instalada em poste de concreto duplo T 300/12, inclusive acessórios.	UN	1,00
16.19	Braço para iluminação interna em tubo aço galv 1" comp = 1,20m e inclinação 25graus em relação ao plano vertical p/ fixação em poste ou parede - fornecimento e instalação	UN	24,00
16.22	Banco com encosto, comprimento=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	UN	2,00

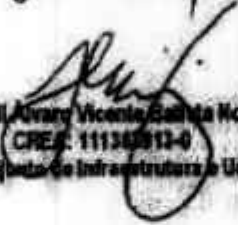


  20

16.23	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), fiberglass, ref. C1pd10RS ou similar.	UN	8,00
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.1	Limpeza final da obra	m ²	5.330,87
17.2	Elaboração de relatório "as built"	m ³	2.855,87

Caxias – Maranhão, 21 de março de 2019.


Engº Cristiano Brito Costa Novais
CREA: 11042448-1
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo


Engº Civil Álvaro Vicente Costa Novais
CREA: 111360913-0
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Urbanismo

Certidão nº 494819/2019 - 15/04/2019 - 14:22 - Chave de Impressão: Z4102AZZBZ8BY3579YVA
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 494819, emitida em 15/04/2019



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000473892



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: EVERLIN REGINA SOARES NINO
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 07/08/2017
 Registro Nacional: 00A1402129
 Data de Registro: 24/08/2017



Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 7608900 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 01/11/2018
 Forma de Registro: RETIFICADOR à 6832135 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE 8 PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, OBJETO DO CONTRATO N.001/TP/001/2018, COM ÁREA TOTAL DE 6.587,12M2
 Empresa contratada: Máximo Construções Projetos e Incorporação EIRELI-EPP
 CNPJ: 22.791.070/0001-48

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CPF/CNPJ: 06933519000109
 AVENIDA DUQUE JK Nº S/N
 Complemento:
 Cidade: LIMA CAMPOS Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65728000
 Contrato: 01/TP/001/2018
 Celebrado em: 08/03/2018
 Valor do Contrato: R\$ 738.690,54 Tipo do Contratante: Órgão Público
 Data de Início: 05/04/2018 Data de término da atividade: 31/10/2018

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.7.6 - Execução de mobiliário urbano , 3051.42 m² - metro quadrado; 2.6.2 - Execução de recuperação paisagística , 3535.70 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA DR. JOEL BARBOSA E OUTROS Nº S/N
 Complemento:
 Cidade: LIMA CAMPOS Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65728000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000473892

Fls 0285
 Proc. Nº 12.2023
 Ass. [assinatura]

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 473892/2018

Expedida em 13/11/2018 12:11:00, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: 1Y67Y3ZA52C409958Y26

[assinatura]



Fls 0286
 Proc. Nº 12/2023
 Ass. *[Signature]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE O PRESTADOR ABAIXO QUALIFICADO EXECUTOU DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO HAVENDO NADA QUE O DESABONE, OS SERVIÇOS DESCRITOS ABAIXO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

Cadastro nº 473892/2018 - 13/11/2018 18:20 - Chave de Imprensa: 1Y67Y3ZA52C408958Y26
 O Atestado neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018, e contém 13 folhas

DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ:	06.933.519/0001-09
NATUREZA:	PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
REPRESENTANTE LEGAL:	JAILSON FAUSTO ALVES (Prefeito)
ENDEREÇO:	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/Nº - CENTRO - LIMA CAMPOS - MA
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ	06.933.519/0001-09
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ:	22.791.070/0001-48
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	EVERLIN REGINA SOARES NINO
ARQUITETA CAU-MA Nº:	A140212-9
RRT Nº:	7608900 (RETIFICADOR À 6832135)
DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO :	Nº001 DA TP Nº 001/2018
ENDEREÇO DA OBRA:	AVENIDA DR. JOEL BARBOSA E OUTROS LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA
DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DOS SERVIÇOS :	05.04.2018 a 31.10.2018
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE 8 PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS	
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO A ESTE.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE Prefeito Municipal: <i>[Signature]</i> Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal CPF: 225.945.313-91	RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS Engenheiro (a) Fiscal da Prefeitura: Rauana Alencar Borges Engenheira Civil CREA - MA / 111685236-5 Engª Civil Rauana Alencar Borges CREA: 111685236-5 CPF: 046.102.643-07



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018



A Prefeitura Municipal de Lima Campos, CNPJ nº 06.933.519/0001-09, atesta para os devidos fins que a empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.791.070/0001-48, concluiu a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE 8 PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS**, com endereços na Avenida Dr. Joel Barbosa e outros, na sede do município, no período de 05.04.2018 a 31.10.2018, objeto do CONTRATO Nº 01/TP/001/2018, conforme RRT nº 7608900, tendo como RESPONSÁVEL TÉCNICO a Arquiteta e Urbanista **Everlin Regina Soares Nino, CAUMA Nº A140212-9**. Com valor total de contrato de R\$ 738.690,54. Sendo que as praças reformadas somam área de 3.535,70m² e as praças construídas somam 3.051,42m², perfazendo uma área total de 6.587,12m² de intervenções, conforme planilha de quantitativos abaixo discriminada.

O presente documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBRA : PRAÇA 01 - REFORMA DA PRAÇA / CANTEIRO DA AVENIDA 15 DE JANEIRO - ZONA 01
LOCAL: AVENIDA 15 DE JANEIRO- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	825,63
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 3,8 KW	UN	1,00
2	DEMOLIÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE CANTEIROS	M2	160,73
2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	32,15
3	URBANIZAÇÃO		
3.1	GUIAS E SARJETAS		
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	265,16
3.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	265,16
3.2	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	94,00
3.2.2	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	141,00
3.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	470,00
3.2.4	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	106,69
3.2.5	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	355,63
3.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
3.3.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fls 0288

Proc. Nº 12/2023

Ass.

Carimbo nº 473892/2018 - 13/11/2018, 18:20 - Chave de Impressão: 1Y8Y73ZAS2C409958V26
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à
Certidão De Açoeruo Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018, e contém 13 folhas

3.3.2	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO S/ENCOSTO (MÓDULO DE 2,60M)	UN	4,00
3.3.3	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 10X20CM	M	147,20
4	LIMPEZA GERAL		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	825,63

OBRA : PRAÇA 02 - REFORMA DA PRAÇA / CANTEIRO DA AVENIDA 15 DE JANEIRO - ZONA 02

LOCAL: AVENIDA 15 DE JANEIRO- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	625,32
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 3,8 KW	UN	1,00
2	DEMOLIÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE CANTEIROS	M2	145,31
2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	43,59
3	URBANIZAÇÃO		
3.1	GUIAS E SARJETAS		
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	162,84
3.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	162,84
3.2	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	M3	84,00
3.2.2	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	126,00
3.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	420,00
3.2.4	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	61,60
3.2.5	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	205,32
3.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
3.3.1	BANCOS		
3.3.1.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	UN	20,00
4	LIMPEZA GERAL		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	625,32

OBRA : PRAÇA 03 - REFORMA DA PRAÇA / CANTEIRO DA AVENIDA 15 DE JANEIRO - ZONA 03

LOCAL: AVENIDA 15 DE JANEIRO- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fls 0289
Proc. Nº 12/2023
Ass. *[Signature]*

1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	327,04
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA DEMANDA ENTRE 0 E 3,8 KW	UN	1,00
2	DEMOLIÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE BLOQUETE	M2	327,04
2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	32,70
3	URBANIZAÇÃO		
3.1	GUIAS E SARJETAS		
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	145,34
3.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	145,34
3.2	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	54,90
3.2.2	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	82,35
3.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	274,49
3.2.4	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	15,77
3.2.5	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	52,55
3.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
3.3.1	BANCO		
3.3.1.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	UN	10,00
4	LIMPEZA GERAL		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	327,04

OBRA : PRAÇA 04 - REFORMA DA PRAÇA / CANTEIRO DA AVENIDA 15 DE JANEIRO - ZONA 04

LOCAL: AVENIDA 15 DE JANEIRO- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	302,77
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA	UN	1,00
2	DEMOLIÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE BLOQUETE	M2	302,77
2.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	30,28
3	URBANIZAÇÃO		

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.
Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101
E-mail: administracao@limacampos.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acorde Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acorde Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018, e contém 13 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fls 0290

Proc. Nº 12/2023

Ass. *[Signature]*

O Estado neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018, e contém 13 folhas

3.1	GUIAS E SARJETAS		
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	102,54
3.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	102,54
3.2	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	39,43
3.2.2	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	59,14
3.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	197,13
3.2.4	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	31,69
3.2.5	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	105,64
3.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
3.3.1	BANCOS / CARAMANCHÃO		
3.3.1.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	UN	15,00
3.3.1.2	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A. QUALIDADE 20CMX20CM	M	65,00
3.3.1.3	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A. QUALIDADE 07CMX20CM	M	195,00
3.3.1.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	143,00
4	LIMPEZA GERAL		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	302,77

OBRA : PRAÇA 05 - REFORMA DA PRAÇA DO MERCADO
LOCAL: AVENIDA NEWTON BELO- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA	UN	1,00
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	1.024,46
2	DEMOLIÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	483,53
2.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	72,53
3	URBANIZAÇÃO		
3.1	GUIAS E SARJETAS		
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	125,92
3.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	125,92
3.2	PAVIMENTAÇÃO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fls 0291
Proc. Nº 12/2023
Ass.

Certidão nº 473892/2018 - 13/11/2018 - 18:20 - Chave de Impressão: 1Y67Y3ZAZC0409955U726
Certificado neste ato registrado (ou emitido em 13/11/2018, e contém 13 folhas

3.2.1	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	75,09
3.2.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	500,63
3.2.3	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	500,63
3.2.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO S	M2	500,63
3.2.5	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	37,56
3.2.6	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	125,21
3.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	25,36
3.3.2	APILOAMENTO MANUAL	M3	7,61
3.3.3	BALDRAME EM CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	25,36
3.3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	398,62
3.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	797,24
3.3.6	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃO S C/MASSA ACRILICA	M2	797,24
3.3.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	M2	797,24
3.3.8	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	45,78
3.3.2	PAISAGISMO		
3.3.2.1	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M	UN	15,00
4	LIMPEZA GERAL		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.024,46

OBRA : PRAÇA 06 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA/ CALÇADÃO DA AVENIDA DR JOEL BARBOSA
LOCAL: AVENIDA DR. JOEL BARBOSA, CENTRO - SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA	UN	1,00
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	1.741,83
2	URBANIZAÇÃO		
2.1	GUIAS E SARJETAS		
2.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	405,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acorde Técnico Com Alvará nº 473892, emitida em 13/11/2018



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fis 0292

Proc. Nº 12/2023

Ass.

O ato nº 1892/2018 - 13/11/2018, 18-20 - Chave de Impressão: 1V87V3ZAS2CA09958Y26
O ato nº 1892/2018 - 13/11/2018, 18-20 - Chave de Impressão: 1V87V3ZAS2CA09958Y26
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à
Certidão De Ato Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018

2.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	405,90
2.2	PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	162,86
2.2.2	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	108,57
2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	542,87
2.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	710,95
2.2.5	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM PEDRA MINEIRA REGULAR, DIMENSÕES 47 X 47 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	710,95
2.2.6	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	37,69
2.2.7	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	125,63
2.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	15,68
2.3.2	APILOAMENTO MANUAL	M3	19,80
2.3.3	BALDRAME - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	15,68
2.3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	362,38
2.3.5	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	724,76
2.3.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	724,76
2.3.7	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM FILETE PEDRA MINEIRA, DIMENSÕES 5 X 30 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	724,76
2.3.8	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	65,85
2.3.2	PAISAGISMO		
2.3.2.1	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M	UN	10,00
3	LIMPEZA GERAL		
3.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.741,83
4	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTO DE INAUGURAÇÃO		
4.1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	600,00
4.2	LOCAÇÃO DE BARRACAS	UN	25,00
4.3	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM ARCOS METÁLICOS	M2	250,00
4.4	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO METÁLICAS DE 2,00M X 1,00M	UN	150,00
4.5	LOCAÇÃO DE POSTES METÁLICOS CILÍNDRICOS COM DIAM. 100MM E H=8,00M	UN	25,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



0293
Fls _____
Proc. Nº 12 /2023
Ass. *[Signature]*

O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/11/2018, e contém 13 folhas

OBRA : PRAÇA 07 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO NOVA SALVAÇÃO
LOCAL : POVOADO NOVA SALVAÇÃO- MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA	UN	1,00
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	1.309,59
2	URBANIZAÇÃO		
2.1	GUIAS E SARJETAS		
2.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	341,04
2.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	341,04
2.2	PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	189,76
2.2.2	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	284,64
2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	948,79
2.2.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	30,67
2.2.5	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM PEDRA MINEIRA REGULAR, DIMENSÕES 47 X 47 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	30,67
2.2.6	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	70,67
2.2.7	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	235,55
2.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	5,32
2.3.2	APILOAMENTO MANUAL	M3	1,60
2.3.3	BALDRAME - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	5,32
2.3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	68,81
2.3.5	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	137,62
2.3.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	137,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fls 0294
Proc. Nº 12/2023
Ass. *[Signature]*

Certidão nº 473892/2018 - 13/11/2018, 16:20 - Chave de Impressão: 1V67Y3Z52C409958Y26
emitido neste ato registrado no emitido em 13/11/2018, e contém 13 folhas

2.3.7	REVESTIMENTO DE PISO OU PAREDE COM FILETE PEDRA MINEIRA, DIMENSÕES 5 X 30 CM, APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	137,62
2.3.8	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	25,36
2.3.1	QUIOSQUE		
2.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016	M3	1,17
2.3.1.2	APILOAMENTO MANUAL	M3	0,35
2.3.1.3	BALDRAME EM CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	1,17
2.3.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	325,63
2.3.1.5	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	48,75
2.3.1.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	325,63
2.3.1.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	325,63
2.3.1.8	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMÍNIO, ONDULADA, DUPLA, TERMOACUSTICA, ESP= 0,7 MM, COM ENCHIMENTO EM POLIURETANO/LÃ DE VIDRO, ESP = 50 MM, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, PRÉ-PINTADAS EM UMA FACE EXTERNA (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	125,25
2.3.1.9	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	3,00
2.3.1.10	JANELA EM AÇO INOX, TIPO GUILHOTINA, INCLUSIVE BATENTES	M2	12,25
2.3.1.11	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M2	25,00
2.3.1.12	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	48,75
2.3.1.13	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	325,63
2.3.1.14	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM CANALETA PLASTICA C/DIVISORIA 20X10MM, APARENTE	UN	5,00
2.3.1.15	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	2,00
2.3.1.16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES, AF_06/2014	M2	97,50
2.3.2	PAISAGISMO		
2.3.2.1	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M	UN	10,00
3	INSTALAÇÃO ELETRICA		
3.1	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	225,00
3.2	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 8 M	UN	7,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Fls 0295
Proc. Nº 12/2018
Ass. *[Signature]*

3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
3.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) DE 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
3.5	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
3.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	7,00
3.7	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00
3.8	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	22,00
3.9	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	21,00
4	LIMPEZA GERAL		
4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.309,59
5	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTO DE INAUGURAÇÃO		
5.1	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	600,00
5.2	LOCAÇÃO DE BARRACAS	UN	25,00
5.3	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM ARCOS METÁLICOS	M2	250,00
5.4	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO METÁLICAS DE 2,00M X 1,00M	UN	150,00
5.5	LOCAÇÃO DE POSTES METÁLICOS CILÍNDRICOS COM DIAM. 100MM E H=8,00M	UN	25,00

OBRA : PRAÇA 08 - REFORMA DA PRAÇA / CANTEIRO DA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK
LOCAL: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK- SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	430,48
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
1.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA	UN	1,00
2	URBANIZAÇÃO		
2.1	GUIAS E SARJETAS		
2.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	140,70
2.1.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	140,70
2.2	PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	25,94
2.2.2	COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M3	38,91

O presente documento foi registrado em 13/11/2018, e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Alvará de nº 473892, emitida em 13/11/2018



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



0296
 Fls _____
 Proc. Nº 12/2023
 Ass. *[Signature]*

2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	129,70
2.2.4	FORNECIMENTO E PREPARAÇÃO DE TERRA VEGETAL	M3	90,23
2.2.5	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	300,78
2.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
2.3.1	BANCO		
2.3.1.1	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	UN	20,00
3	LIMPEZA GERAL		
3.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	430,48

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os serviços contratados e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Lima Campos - Maranhão, 01 de novembro de 2018.

Engenheiro (a) Fiscal da Prefeitura:

Prefeito Municipal:

Rauana Alencar Borges
 Engenheira Civil
 CREA - MA / 111685236-5

Engª Civil Rauana Alencar Borges
 CREA: 111685236-5
 CPF: 046.102.643-07

[Signature]
Wilson Fausto Alves
 Prefeito Municipal
 CPF: 225.945.313-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 473892, emitida em 13/11/2018

Oliveira

Alimentos Ltda.

CNPJ: 01.838.199/0001-94, Insc. Estadual
nº 12318331-6, Rua São Pedro, nº 71, bairro
Aurora, Fone: (98) 3304-1713

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA




Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa F A OLIVEIRA JUNIOR (FENIX CONSTRUCOES), inscrita no CNPJ sob o nº 10.844.067/0001-66, estabelecida na AV JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, nº 210, CEP 65.278-000 – CENTRO, TURIAÇU-MA, forneceu satisfatoriamente à OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.199/0001-94, sediada na Rua São Pedro, Nº 71 Bairro Aurora CEP: 65060-660, por intermédio de seu representante legal o SR. Luís Fernando Oliveira Martins, portador da carteira de identidade nº 036220212008-9 e do CPF nº 483.778.303-10, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos/Serviços	Quantidade
Construção e Restauração de estrutura metálica	2.000 m2
Construção, Reforma e Restauração de Prédios em Geral	10.000 m2

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, em 26 de janeiro de 2022.


LUÍS FERNANDO OLIVEIRA MARTINS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO / ADMINISTRADOR
RG:036220212008-9 CPF:483.778.303-10
Cel: (98) 98905-4135
E-mail: j.antonioculinarial0@hotmail.com
OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.838.199/0001-94

Fls 0298
Proc. Nº 12/2023
Ass. 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, assim como a profissional responsável técnico, mais abaixo qualificadas, executaram os serviços abaixo discriminados de maneira profissional e satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que as desabonem.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os serviços contratados e normas técnicas vigentes de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE CURURUPU CNPJ: 04.876.259/0001-51
ENDEREÇO: RUA VIRIATO CORREIA, BAIRRO ALTO TURIACU, TURIACU - MA
REPRESENTANTE: WASHINGTON JOSE CAMPOS MENDES (PRESIDENTE) CPF: 452.630.863-34

CONTRATO

OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**
ENDEREÇO DA OBRA: RUA VIRIATO CORREIA, BAIRRO ALTO TURIACU, TURIACU - MA, CEP: 65278-000
CONTRATO: S/N DATA DO CADASTRO: 03/01/2023 RRT N. SI12693321100CT001
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022 DATA DO REGISTRO: 12/01/2023

EMPRESA CONTRATADA

NOME/RAZÃO SOCIAL: F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CNPJ: 10.844.067/0001-66
ENDEREÇO: RUA CASEMIRO SOUZA, 76, TURIACU - MA
REPRESENTANTE: FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR CPF: 023.377.153-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO (A)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVERLIN REGINA SOARES NINO CAU: A140212-9
TÍTULO: ARQUITETA E ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT CORRESPONDENTE: SI12693321100CT001

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS


EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 100m³ DE ATERRO, 17,00m³ DE CORTE DE TALUDE E DERRUBA E REMOÇÃO DE ÁRVORES.

Era o que tínhamos a atestar.

CONTRATANTE:

WASHINGTON JOSÉ CAMPOS MENDES
(PRESIDENTE)
CPF: 452.630.863-34

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
Data: 16/03/2023 09:44:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO ABREU OLIVEIRA JUNIOR
(REPRESENTANTE)
CPF: 023.377.153-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


EVERLIN REGINA SOARES NINO
CAU-MA: A140212-9
ARQUITETA E URBANISTA E ENGENHEIRA
DE SEG. DO TRABALHO

Turiacú - MA, 03 de fevereiro de 2023.